

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 08-12-2021.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laís Mandato Coletivo, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Cassiá Carpes, Claudio Janta, Jonas Reis, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 445/21 (Processo nº 1045/21), de autoria de Alvoni Medina; o Projeto de Resolução nº 084/21 (Processo nº 1288/21), de autoria de Comandante Nádia; o Projeto de Lei do Legislativo nº 571/21 (Processo nº 1291/21), de autoria de Daiana Santos; o Projeto de Resolução nº 072/21 (Processo nº 1242/21), de autoria de Policial Mariana Lescano. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 303, 326, 353, 449, 542 e 543/21; em 2ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 032 e 033/21, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 181, 325, 330, 336, 366, 368, 390, 446, 521 e 552/21 e os Projetos de Lei do Executivo nºs 052 e 053/21. A seguir, por solicitação de Lourdes Sprenger, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Gilberto Sibemberg. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Laura Sito, Daiana Santos, Matheus Gomes, Giovane Byl e Laís Mandato Coletivo. Na oportunidade, por solicitação de Alexandre Bobadra, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Adão de Souza. Às quinze horas e sete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foram apregoadas as Emendas nºs 02 e 03, assinadas por Fernanda Barth, e 04 e 05, assinadas por Hamilton Sossmeier e Giovane Byl, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/21 (Processo nº 0005/21). Foram apregoadas as Emendas nºs 04, assinada por Airto Ferronato, e 05, assinada por Roberto Robaina, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 030/21 (Processo nº 0707/21), e foram aprovados requerimentos de autoria de Airto Ferronato e Roberto Robaina, solicitando que essas emendas fossem dispensadas do envio à apreciação de comissões permanentes. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 007/21 (Processo nº 0491/21), após ser encaminhado à votação por Jonas Reis. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Laura Sito, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foi

apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 136/21 (Processo nº 0358/21), após ser encaminhado à votação por Jessé Sangalli, Jonas Reis, Claudio Janta e Cassiá Carpes. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 136/21, por DEZOITO VOTOS SIM e DEZ VOTOS NÃO, tendo votado sim Alexandre Bobadra, Bruna Rodrigues, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Laís Mandato Coletivo, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mônica Leal e Pablo Melo. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 136/21, por VINTE E TRÊS VOTOS SIM e DEZ VOTOS NÃO, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Airto Ferronato, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laís Mandato Coletivo, Lourdes Sprenger e Roberto Robaina. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 021/21 (Processo nº 0931/21), por VINTE E TRÊS VOTOS SIM e OITO VOTOS NÃO, após ser encaminhado à votação por Ramiro Rosário, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Karen Santos, Laís Mandato Coletivo, Laura Sito, Leonel Radde e Roberto Robaina. Foi apregoado requerimento de autoria de Giovane Byl, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/21. Foi apregoada a Emenda nº 06, assinada por Hamilton Sossmeier e Giovane Byl, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/21. Foi aprovado requerimento de autoria de Laura Sito, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 059/21 (Processo nº 0194/21). Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 043/21 (Processo nº 0150/21), após ser discutido por Ramiro Rosário, Airto Ferronato, Jonas Reis e Moisés Barboza. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 043/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 043/21, por VINTE E SEIS VOTOS SIM, SEIS VOTOS NÃO e UMA ABSTENÇÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e

Ramiro Rosário, votado não Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Karen Santos, Laís Mandato Coletivo, Matheus Gomes e Roberto Robaina e optado pela abstenção Lourdes Sprenger. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e trinta e um minutos às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, para a realização de reunião conjunta de comissões permanentes. Foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Aldacir Oliboni. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 035/21 (Processo nº 0942/21). Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/21 (Processo nº 0005/21), após ser discutido por Fernanda Barth, Leonel Radde, Laura Sito, Hamilton Sossmeier, Comandante Nádia, Daiana Santos, José Freitas, Jonas Reis, Karen Santos, Idenir Cecchim, Alexandre Bobadra, Matheus Gomes e Roberto Robaina e encaminhado à votação por Jonas Reis, Matheus Gomes, Roberto Robaina e Comandante Nádia. Na oportunidade, Fernanda Barth formulou requerimento verbal, posteriormente indeferido pelo Presidente, solicitando votação conjunta para as emendas apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/21. Também, Karen Santos solicitou verificação de quórum, indeferida pelo Presidente. Ainda, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Daiana Santos. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/21, por VINTE E UM VOTOS SIM e ONZE VOTOS NÃO, tendo votado sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laís Mandato Coletivo, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/21, por VINTE E UM VOTOS SIM e DEZ VOTOS NÃO, tendo votado sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laís Mandato Coletivo, Leonel Radde, Matheus Gomes e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/21, por VINTE VOTOS SIM e ONZE VOTOS NÃO, tendo votado sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laís Mandato Coletivo, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/21, por VINTE VOTOS SIM e ONZE VOTOS NÃO, tendo votado sim Alexandre Bobadra, Alvoni

Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laís Mandato Coletivo, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/21, por VINTE E UM VOTOS SIM e DEZ VOTOS NÃO, tendo votado sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laís Mandato Coletivo, Laura Sito, Leonel Radde e Roberto Robaina. Foi aprovada a prorrogação da sessão, nos termos regimentais. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/21, por VINTE E UM VOTOS SIM e DOZE VOTOS NÃO, tendo votado sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laís Mandato Coletivo, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Zacher e Roberto Robaina. Às vinte horas e dezenove minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim, Hamilton Sossmeier e Márcio Bins Ely. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Boa tarde a todos. Solicito ao diretor legislativo que faça a chamada nominal dos vereadores para a abertura dos trabalhos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e nove Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Solicito ao diretor legislativo que faça o apregoamento das matérias apresentadas à Mesa.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0743/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 303/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que obriga o uso de câmeras corporais e de equipamentos de *Global Positioning System* (GPS) por todos os membros da Guarda Municipal do Município Porto Alegre durante o exercício de suas atividades profissionais. **(SEI 208.00202/2021-59)**

PROC. Nº 0799/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 326/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia Municipal de Conscientização sobre Alergias no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 08 de julho. **(SEI 024.00078/2021-43)**

PROC. Nº 0844/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 353/21, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Emanuel Mantalof o logradouro público conhecido como Rua B da Vila Sapolândia, Bairro Lami. **(SEI 034.00340/2021-40)**

PROC. Nº 1052/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 449/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que denomina Rua Jorge Grandi o logradouro parcialmente cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Quatorze Loteamento Parque do Salso – Bairro Restinga. **(SEI 024.00107/2021-77)**

PROC. Nº 1214/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 542/21, de autoria da Ver^a Daiana Santos, que inclui a efeméride Semana da Saúde da População Negra no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizada na última semana de outubro. **(SEI 209.00179/2021-00)**

PROC. Nº 1216/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 543/21, de autoria do Ver. Alberto Terres, que inclui a efeméride Semana de Conscientização Sobre a Doença Falciforme no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do

Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, com início dia 16 e fim dia 23 de agosto. (SEI 263.00001/2021-04)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 1267/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 032/21, que altera o inc. XIX e inclui o inc. XXXI do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município e revoga a Lei Complementar nº 870, de 27 de dezembro de 2019. (SEI 118.00336/2021-89)

PROC. Nº 1279/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 033/21, que autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a conceder aos consumidores redução da multa, dos juros de mora e da correção monetária para pagamento, parcelamento ou reparcelamento de créditos decorrentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos. (SEI 118.00341/2021-91)

PROC. Nº 0477/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 181/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que institui o Programa Farmácia Viva no Município de Porto Alegre. (SEI 208.00141/2021-20)

PROC. Nº 0796/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 325/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia Municipal de Prevenção à Obesidade no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 11 de outubro. (SEI 024.00077/2021-07)

PROC. Nº 0803/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 330/21, de autoria da Verª Vitória Cabreira, que inclui a efeméride Dia Municipal de Combate à Pobreza Menstrual no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de maio. (SEI 244.00001/2021-15)

PROC. Nº 0809/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 336/21, de autoria da Verª Mônica Leal, que concede o Título de Cidadão de Porto Alegre ao Médico Infectologista Dr. Mauro Sparta, Secretário de Saúde do Município de Porto Alegre. (SEI 038.00065/2021-61)

PROC. Nº 0866/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 366/21, de autoria da Verª Psicóloga Tanise Sabino, que inclui a efeméride Dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de

Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de outubro. (SEI 215.00099/2021-30)

PROC. Nº 0869/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 368/21, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que inclui a efeméride Dia da Prevenção ao Suicídio no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 10 de setembro. (SEI 215.00103/2021-60)

PROC. Nº 0929/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 390/21, de autoria do Ver. Pedro Ruas, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Francisco Rossal de Araújo. (SEI 207.00045/2021-82)

PROC. Nº 1047/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 446/21, de autoria do Ver. Pablo Melo, que denomina Ponte José Salimen Júnior o equipamento público (Ponte) sem denominação, localizado sobre o arroio Dilúvio, na Avenida Ipiranga, em frente ao Museu de Ciências e Tecnologia da PUCRS. (SEI 218.00063/2021-53)

PROC. Nº 1185/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 521/21, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à Sra. Rosane Aparecida de Oliveira. (SEI 035.00116/2021-57)

PROC. Nº 1237/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 552/21, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede o Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Sr. Vilson Nailor Noer. (SEI 197.00370/2021-84)

PROC. Nº 1271/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 052/21, que inclui o art. 2-A na Lei nº 12.904, de 17 de novembro de 2021, que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. (SEI 118.00338/2021-78)

PROC. Nº 1277/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 053/21, que autoriza o Poder Executivo a contratar Auxiliares de Serviços Gerais, Auxiliares de cozinha e Cozinheiros para a Secretaria Municipal de Educação (SMED) em caráter temporário e por prazo determinado, considerando a necessidade do início do ano letivo de 2022. (SEI 118.00339/2021-12)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento, ocorrido ontem, do Sr. Gilberto Sibemberg, escultor, pintor, desenhista, arquiteto e urbanista graduado pela

UFRGS e que também fez parte do Núcleo Serra da Associação dos Escultores do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

(O Ver. Márcio Bins Ely assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Boa tarde a todos. Eu quero agradecer e registrar as presenças do Sr. Luiz Celso Castegnaro, presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 6ª Região – PR; do Luizinho, nosso superintendente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 3ª Região – RS; e do Sr. Cassio Trogildo, secretário municipal de Governança Local e Articulação Política.

A Ver.^a Laura Sito está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Boa tarde, Presidente, boa tarde aos colegas vereadores e vereadoras; utilizo hoje aqui o tempo de liderança do PT para amplificar a denúncia em relação à ameaça de morte sofrida pelos vereadores da bancada negra, especialmente as vereadoras Daiana e Karen, e também ao conjunto desta Casa, que recebemos na última segunda-feira, via *e-mails* institucionais e pessoais. Uma situação gravíssima e que remonta a um cenário de intolerância e de amplificação da violência política de gênero que nós – especialmente a violência política de gênero – vemos crescente no nosso País.

É inadmissível que cenas como essa se tornem comuns. Infelizmente nós não fomos os primeiros parlamentares do Brasil a receber esse tipo de ameaça. Tivemos parlamentares como a vereadora de Curitiba, Carol Dartora, do PT; a vereadora de Belo Horizonte, do PDT, a Duda; a deputada federal Talíria Petrone, do PSOL; tivemos a deputada Carla Zambelli, do PSL; também tivemos deputados do NOVO e tivemos outros deputados de outros partidos de direita. Para se ver que a violência política, esse tipo de ataque que parece se articular através de um ambiente nefasto, na *web*, na *deep web*, tem se tornado prática de terrorismo cibernético de alguns grupos, de alguns setores da sociedade, por todo o território nacional. Por isso, é fundamental que as instituições se responsabilizem, primeiramente, na identificação desses grupos e na penalização sobre esses grupos, para que nós possamos deixar uma mensagem clara para a sociedade de que nós não iremos tolerar nenhuma tentativa de cerceamento político dos parlamentares e principalmente das parlamentares, porque nós não iremos tolerar nenhum tipo de terrorismo cibernético.

Em segundo lugar, nós precisamos que as instituições – como aqui na Câmara, onde várias medidas já foram tomadas nessas últimas 48h – possam amplificar a segurança dos parlamentares e das parlamentares. Nós não queremos mártires, nós

queremos que a nossa vida possa ser mantida para que nós possamos lutar em defesa do Brasil, em defesa da democracia, para um País mais justo e soberano.

Infelizmente aqueles que tentam nos silenciar, aqueles que tentam cercear a nossa atividade democrática, a nossa atividade representativa, eles não terão espaço. Nós nos manifestaremos, nós cobraremos, nós iremos investigar, estaremos atentos a toda e qualquer situação que vise atentar contra a nossa vida, contra a democracia e contra as instituições. Nós não iremos permitir que um cenário de permissividade amplifique um cenário de violência, como a gente vem acompanhando nos últimos anos no Brasil, e que principalmente se instale na nossa cidade, na nossa capital, aqui em Porto Alegre.

Portanto, agradeço a solidariedade de todas aquelas e aqueles que se manifestaram ao longo desses dias, mas, principalmente, solicito a todos que nós possamos amplificar essa denúncia, para que possamos ter uma sociedade atenta, fiscalizando e combatendo esse tipo de prática que é inadmissível, que explicita o racismo, a lesbofobia, a homofobia, a misoginia, o antissemitismo contra aqueles e aquelas que representam, sim, setores muito importantes da sociedade, que são os setores majoritários. Nós não vamos aceitar uma amplificação da violência a este nível.

Portanto, aqui sensibilizo a Casa, para que nós possamos ter as medidas cabíveis, para que possamos comunicar outras esferas. Já fizemos algumas reuniões, hoje pela manhã e ontem pela manhã, no sentido de podermos amplificar a nossa segurança, para que possamos cobrar as instituições pelas suas responsabilizações em relação a isso, e que possamos encontrar a identificação desses grupos que promovem o terrorismo cibernético em cima do racismo, da misoginia, para que eles não mais possam atuar. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Daiana Santos está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Boa tarde, Presidente; colegas vereadores e vereadoras; público que nos assiste pela TVCâmara; eu subo a esta tribuna para utilizar o tempo de liderança para falar de algo muito complexo, muito complicado e urgente que está acontecendo. Na última segunda-feira recebi uma ameaça de morte. Isso foi muito duro pela forma como foi relatado. Eu trago aqui para vocês parte daquilo que foi, de forma muito covarde, repassado à minha pessoa, destinado diretamente a mim, porque eu considero que seja fundamental compreender esse contexto.

A fala inicia assim: “Comunista, preta e sapatão, uma desgraça tripla. Só por isso merece morrer”. Esse é o início do *e-mail* que recebi. Essa é uma violência racial direcionada a toda bancada negra, pois foi diretamente a mim, à Ver.^a Karen,

inicialmente, mas depois os demais receberam, para que nos repassassem o recado. Fala que merece morrer porque é uma desgraça tripla, e eu vou repetir isso: preta, sapatão e, sim, de comunidade. Com muito orgulho, e por isso carrego essa bandeira. Isso para mim nunca foi motivo de esconder, bem pelo contrário. Eu subo aqui e evidencio essas três condições, porque foram elas que fizeram com que eu tivesse essa outra leitura de mundo. Essa comunista, sapatão de comunidade que hoje é vereadora na capital, pelo Partido Comunista do Brasil, não tem vergonha de ser quem é, não se esconde, não se acovarda e nem vai fazer isso com uma ameaça dessas, até porque compreende muito bem quem ela representa. Essa é uma especificidade que não pode ser apagada, nesse caso a LGBTfobia. Em outras palavras, um senador gaúcho disse: "Negros, gays, índios, tudo o que não presta." Não é à toa que a principal *fake news* utilizada pelo governo Bolsonaro, na campanha covarde que ele fez, falava do *kit gay*. Não é à toa. LGBTs negros são o foco principal de destilação de ódio de quem não consegue conviver numa sociedade plural e diversa. Marielle Franco, negra e LGBT, foi morta, assassinada, pelas identidades que carregava; enfrentava isso e foi silenciada. Jean Wyllys, Benny Briolly, que é uma mulher trans, vereadora em Niterói, precisaram sair do País por conta das ameaças covardes que receberam nessa mesma linha. Erica Malunguinho, Erika Hilton, Mônica Benício, Duda Salabert, vereadora em Belo Horizonte que também sofre constantemente com essas ameaças. Eu me coloco junto dessas, porque temos um fato em comum: todas parlamentares e LGBTs. E por isso somos ameaçadas de morte, somos perseguidas por sermos quem somos, por sustentarmos nossas existências, por sabermos que somente dessa forma vamos fazer a diferença. O Brasil é hoje o País que mais mata LGBTs no mundo; que triste saber desse dado, construí-lo, todos os dias, em cima dos nossos corpos mortos e invisibilizados pela anulação das políticas e pelas prioridades das mesmas. Neste último ano, pelos últimos dados, foram 237 perdas de forma violenta. A LGBTfobia mata, invisibiliza, anula e retira a possibilidade da ascensão desses corpos, olhem bem para isso, desses corpos que eu estou falando. Recentemente, um jogador de vôlei, covardemente, proferiu uma série de declarações homofóbicas e ganhou milhões de seguidores nas redes sociais. Vejam que contradição, sendo inclusive cotado para se tornar político e vai se candidatar nas próximas eleições. Os nossos corpos são desumanizados constantemente, eles não nos suportam ver nesses espaços de poder com uma relação direta na construção e na efetivação de políticas, questionando, pavimentando possibilidades para outros semelhantes a nós. É justamente por isso que nos matam, que nos negam a existência e nos retiram de forma covarde desses espaços de construção.

Graças a muita luta, o movimento negro, que hoje evidencia aqui esse caso de racismo, pode fazer isso, foi construído com muito suor de todo esse povo preto. Mas eu acho que ainda precisamos olhar para algo que está permeado nisso, que é a LGBTfobia, que ainda se coloca de forma muito inexpressiva e sofre com o apagamento e com a invisibilidade. Essa questão do ataque à bancada negra foi rechaçada inclusive pela mídia, a LGBTfobia. Eu quero ressaltar aqui e tornar evidente essa condição, porque eu sou uma mulher lésbica, faço questão sempre de gritar e bradar que sou uma

mulher sapatão, a primeira eleita no Município, a primeira eleita na capital do Estado do Rio Grande do Sul, assumindo essa condição. E se o meu corpo foi atacado, e se a minha existência foi atacada dessa forma, e se isso não é motivo para estar em todos os lugares, saibam que aí se reproduz aquilo que se tem de pior nessa sociedade, que mata, e em cima desse sangue LGBTQIA+, constrói as suas plataformas políticas com base em mentira. Eu estou aqui e não vou me silenciar, porque sei quem eu represento e o que eu represento. Definitivamente não irão nos tirar do cenário político porque cada vez seremos mais, muito mais, com mais qualidade, com muito mais qualidade, olhando para frente, olhando para o futuro, pensando e pautando política pública que dialogue com as nossas realidades.

Entendam, foi uma violência, uma das piores violências que já sofri neste último ano enquanto parlamentar. Naturalizada, minimizada, mais uma vez eu digo, minimizada. Mais uma coisa, Presidente Cecchim, eu saúdo a Casa por ter reforçado os protocolos de segurança, porque isso é de extrema importância, mas é para muito além disso. O ódio que mata as pessoas LGBTs, que é naturalizado na sociedade, que se permeia com outras relações que são diretamente ligadas ao poder, aqui fica muito bem instituído, quando nos debates anulam e invisibilizam esse recorte. Eu trago esses marcadores na minha pele, eu trago os marcadores de uma mulher negra, como fala aqui: da tríplice desgraça de ser uma mulher negra, de comunidade, sapatão e comunista. E entendam, é essa mulher que vai lutar até o último minuto por garantia de direito para essa população, por dignidade para esse povo e por justiça, porque não se pode minimizar uma ameaça dessa natureza. E que fique aqui registrado que esse não foi o primeiro ataque, mas foi o ataque mais contundente a uma parlamentar do Partido Comunista do Brasil que se posiciona, que tem lado e compreende que somente tendo esse lado vai poder auxiliar na ruptura desse sistema violento, machista, racista, classista e lesbofóbico.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Vereadora, esperamos que esse imbecil seja identificado e sofra as penas da lei. Não dá para conviver com ameaça desse tipo, covardes. Esse tipo de gente é covarde.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PSL) (Requerimento): Presidente, eu quero pedir um minuto de silêncio pelo falecimento do Seu Adão de Souza, pai do nosso colega Gerson Farias. Ele foi vigilante por 35 anos e faleceu de câncer nesta madrugada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Defiro o requerimento. Por favor, vereadores, façamos um minuto de silêncio pela passagem do Sr. Adão de Souza.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado. Nossos sentimentos ao assessor Gerson Farias.

O Ver. Matheus Gomes está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL): Boa tarde, Presidente Cecchim, falo pela liderança da oposição, gostaria de cumprimentar todos e todas presentes no plenário, público que nos acompanha também através do YouTube, da TVCâmara. Eu não poderia falar de outro assunto que não as ameaças que a bancada negra sofreu na tarde de segunda-feira. São ameaças graves, gravíssimas, um ataque direcionado à bancada de vereadores negros de Porto Alegre, composta por quatro mulheres e por mim, mas também direcionado ao conjunto da Câmara de Vereadores. É um ataque às liberdades democráticas, porque tentar intimidar uma bancada inteira de vereadores – que foi uma das grandes novidades das eleições de 2020, o fato de Porto Alegre ter eleito, numa eleição, o que a nossa cidade não conseguiu fazer em 30 anos, que é eleger cinco de uma vez só – significa uma ameaça à democracia, ao funcionamento de uma instituição. Diante de um contexto de aumento da violência política, de fortalecimento de ideias e práticas autoritárias sobre as instituições, uma das principais lutas que a gente tem é não normalizar situações como essa. Fatos como os que aconteceram na segunda-feira não podem ser tratados como parte de uma rotina da luta política. Valem várias coisas na disputa política, argumentação de ideias, a mobilização social, agora, o que estava escrito naquelas mensagens ultrapassa todas as barreiras. É por isso que deve ser tratado, por esta Casa, como um elemento de extrema prioridade, deve mobilizar também discussões públicas na imprensa, deve articular nossa relação com outras instituições, com a Assembleia Legislativa, com o governo do Estado, com a Polícia Civil, com o Judiciário, com casas legislativas que estão passando por essa situação em outros locais do País; tudo isso deve ser feito diante de uma ameaça como a que a gente viu na segunda-feira, porque se tratou de uma ameaça à vida de duas vereadoras, em especial, mas direcionada também ao conjunto dessa bancada, inclusive a funcionários, trabalhadores da Câmara e outros vereadores também. A característica dessa mensagem que nós recebemos, é importante que todos vocês saibam, não é um fato isolado. A estrutura do *e-mail*, a mensagem, a forma de assinatura, todas essas questões já foram verificadas em vários estados do Brasil. E teve um endereço central, sim, que foram, principalmente, as parlamentares mulheres, negras e LGBTQIA+. Agora, eu quero dizer para vocês que não ficou só nesse espectro a ameaça. Há vereadores do partido NOVO que receberam essa ameaça, vereadores do PSL, vereadores do PSDB, políticos de outros partidos também, não apenas da esquerda, já foram ameaçados com *e-mails* similares ao que a gente recebeu. Então é importante a gente entender que esse crescimento de violência política, essa lógica de intimidação tem um alvo central, e nós destacamos isso porque é a realidade de Porto Alegre, os vereadores desta Casa precisam entender e fazer com que a gente tenha políticas especiais para a proteção desses vereadores, e aqueles que vão se omitir diante dessa situação precisam compreender que pega todo mundo. Infelizmente, essa é a

realidade. No nosso caso, em especial, a gente está vivenciando uma situação, Cecchim, que eu não sei se V. Exa. já tinha presenciado em outras legislaturas. Ontem foi a sexta vez que eu tive que me dirigir a uma delegacia da Polícia Civil, neste ano a segunda, para falar de ameaças de morte. Isso não é normal. Isso não pode ser tratado como um fato corriqueiro da disputa política que nós temos aqui na Câmara de Vereadores. Uma realidade também das companheiras da bancada negra. Não pode ser assim! Nós precisamos, neste momento, de uma compreensão comum desta Casa sobre o que está em questão, que é o direito à vida, é o direito ao exercício de mandatos que foram conquistados de maneira democrática na cidade de Porto Alegre, com uma representatividade muito importante, e precisamos de uma postura dura da Mesa Diretora no sentido da continuidade dos protocolos que se iniciaram hoje nesta Casa, mas no estabelecimento de medidas de segurança que não coloquem em questão aquilo que a gente tem defendido ao longo do ano, que é a possibilidade de a população acessar as galerias, acompanhar o debate da Câmara – não é isso que nós queremos restringir! Nós queremos ter medidas de controle, aprimorar a segurança do conjunto desta Casa a partir dos fatos que estão estabelecidos, e pedir, junto aos órgãos responsáveis, à Polícia Civil, ao Judiciário e ao governo do Estado do Rio grande do Sul iniciativas também de proteção à vida desses parlamentares. Não podemos ter nenhum tipo de tolerância com os intolerantes, com os inimigos da liberdade não podemos dar nenhum espaço de movimentação.

O Movimento Social Negro, desde ontem, está fazendo uma mobilização em todo o Brasil em defesa da vida da nossa bancada negra, que tem o direito de se auto-organizar, de se autodefender e de se mobilizar em defesa da democracia. E nós esperamos fazer essa batalha com o conjunto desta Casa também. Muito obrigado e toda a solidariedade às vereadoras que receberam essa ameaça, à nossa bancada negra e a todos que no Brasil sofrem com essa tragédia que é a violência política. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Todos nós fomos ameaçados, os 36 vereadores. O Ver. Giovane Byl está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR GIOVANE BYL (PTB): Boa tarde, vereadores, nosso Presidente dos trabalhos, Ver. Cecchim, todo o público presente, quem nos assiste pela TVCâmara e pelas redes sociais. A gente assume a tribuna aqui como um gesto de solidariedade, eu, como líder da bancada do PTB, em nome dos meus colegas de partido, nos solidarizando à Ver.^a Karen, à Ver.^a Daiana, à bancada negra, que foi vítima de um crime que nos choca, mas não nos surpreende, no mundo em que a gente vive hoje, um mundo de preconceito, um mundo de ataque às minorias. Eu quero me solidarizar e dizer à minha amiga Daiana Santos, à Ver.^a Karen e a toda a bancada negra, que a representatividade que vocês têm nesta Casa incomoda.

Eu, vindo da periferia também, recebo muito preconceito por ser um jovem de vila, vim do Orçamento Participativo, então a gente também sabe sobre esse preconceito, de como a sociedade nos enxerga, nós, vindos do gueto, da periferia, estarmos ocupando lugar no Legislativo de Porto Alegre. Quero me solidarizar e reforço aqui o nosso Presidente Cecchim, que disse que tem que ir para cadeia, tem que investigar. Hoje, com a tecnologia em crimes cibernéticos, tem como rastrear, então acredito que a presidência aqui da nossa Casa deva reforçar isso, porque esses bandidos têm que ser presos pelo crime. A internet infelizmente faz muito covarde criar coragem para se esconder atrás de um computador. Então, é isso: a minha solidariedade, enquanto liderança da bancada do PTB, à bancada negra aqui da nossa Câmara de Vereadores. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Laís Mandato Coletivo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA LAÍS MANDATO COLETIVO (PSOL): Boa tarde, pessoal. Uma triste tarde com essa notícia que recebemos das ameaças aos nossos companheiros. Nós sabemos que o racismo estrutural existe, mas a gente não pode naturalizar esse fato, porque o racismo mata. Uma prova disso é a companheira Marielle, simplesmente pelo racismo. Eu acho que esta Casa precisa ter mais segurança, precisa ter mais segurança em relação a essas ameaças que os nossos colegas estão sofrendo. Porque ali na entrada eu sei que foi colocada a segurança; mas, quando eu cheguei, o segurança não me conhecia, e eu disse que sou vereadora e eu passei, simplesmente passei. Então, acho que tem que ter um pouco mais de cuidado em relação a isso, não dá para deixar assim. Eu acho também que a Casa precisa ter medidas mais drásticas para segurança desses companheiros, não só a Casa, como os partidos também, porque não é só aqui dentro, eles vão para as ruas, eles vão ali fora e precisam de mais segurança.

Em relação às ameaças, a nossa colega Tamires Filgueira também recebeu ameaças fascistas; disseram até o local de trabalho dela, onde ela trabalhava, fazendo ameaças. Isso não dá para deixar assim! A gente precisa tomar uma medida; a gente, não, a Casa. Inúmeros vereadores não negros discutem, aprovam, desaprovam pautas que os vereadores negros também aprovam e desaprovam, mas só os vereadores negros são ameaçados, e isso é puro racismo. Não querem os negros dentro deste espaço, isso é prova cabal de que não querem os negros aqui, mas felizmente a bancada negra aqui se encontra, e nós vamos continuar debatendo, brigando, seja lá o que for, nós vamos continuar aqui. E para lembrar a fala da nossa companheira Conceição Evaristo: “Eles combinaram de nos matar e nós combinamos de não morrer!” Solidariedade a todos os companheiros.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Quero anunciar a presença do ex-deputado e ex-vereador desta Casa Vieira da Cunha, que está nos visitando. Seja bem-vindo! Muito obrigado por sua visita, que enobrece a nossa sessão de hoje.

Vereador Moisés Barboza (PSDB): Eu gostaria que a presidência da Casa, quando for pertinente, ainda no dia de hoje, se possível, pudesse usar algum tempo para dar luz aos procedimentos que a presidência adotou perante esse caso específico. Se foi feito encaminhamento até à Polícia Federal, porque eu acredito que não podemos ter outra atitude senão saber o autor, buscar a autoria, buscar o IP de onde veio o *e-mail*, senão vamos ficar sempre reféns desses momentos. Eu gostaria que durante a tarde, em algum momento, o Presidente Márcio ou alguém da Mesa Diretora pudesse falar quais os procedimentos foram adotados. Obrigado. Desculpe incomodar.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não está incomodando. O Presidente Márcio, que presidiu a reunião de Mesa hoje, certamente, durante a tarde, esclarecerá e declinará as medidas que foram adotadas, que já se notam na entrada da nossa Câmara de Vereadores desde hoje de manhã. Obrigado.

Não havendo mais inscritos, solicito ao diretor Luiz Afonso que proceda à verificação de quórum para entrarmos na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e nove Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 15h07min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

(O Ver. Hamilton Sossmeier assume a presidência dos trabalhos.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo as Emendas nºs 02 e 03, de autoria da Ver.^a Fernanda Barth, ao PLL nº 001/21.

Apregoo as Emendas nºs 04 e 05, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier e do Ver. Giovane Byl, ao PLL nº 001/21.

Apregoo a Emenda nº 04, de autoria do Ver. Airto Ferronato, ao PLCL nº 030/21.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Airto Ferronato, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 04 ao PLCL nº 030/21 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 05, de autoria do vereador Roberto Robaina, PLCL nº 030/21.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 05 ao PLCL nº 030/21 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0491/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/21, que dispõe sobre a competência para a prestação dos serviços públicos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre, cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas, alterando a Lei Municipal nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, que estabelece o plano classificado de cargos dos funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, dispõe sobre o plano de pagamento e dá outras providências. **(SEI 118.00148/2021-51)**

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **COSMAM.** Relatora Ver^a Lourdes Sprenger: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 01-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão PLE nº 007/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Jonas está com a apalavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Venho até esta tribuna para encaminhar este projeto que cria e extingue cargos no DMAE. A gente faz uma reflexão: para que tanta criação e extinção de cargos que o prefeito Melo promove? Isso de fato requalifica o trabalho para a população? Ele encaminhou para esta Casa, e esta Casa aprovou, a venda da Carris. Ele dizia que com isso a passagem ficaria mais barata; eu estou esperando sentado. Aquela vez também encaminharam e votaram o aumento da vida útil da frota de ônibus da cidade, isso também iria diminuir o preço da passagem, mas

faz mais de dois anos que Porto Alegre espera a redução da passagem, e isso nunca aconteceu. Há muita enrolação na política. Isso é deprimente, o povo está cansado, está descrente. A população não acredita mais, por isso as abstenções aumentam cada vez mais, eleição após eleição. O DMAE, prefeito Melo, tem uma falta gravíssima de RH, e o que o diretor do DMAE está fazendo? Nesses dias, eu estava numa discussão, ele estava presente, e a Secretária Ana Pellini falou em concessão total do DMAE. Ela falou isso no debate! O que estão fazendo na cidade? Por que toda hora tem problemas que não são resolvidos rapidamente? Eu explico: o DMAE está quase todo terceirizado, e, infelizmente, estes não estão sendo bem tratados pela empresa; o DMAE tratava bem os servidores. Essa é a diferença, é só contrato, contrato, contrato; é só parcerização, terceirização. Agora, estão encerrando uns cargos, abrindo outros, não tem grande relevância. A bancada do PT está avaliando, não sabe ainda se o aprova ou se abstém, mas, vejam bem, não vamos votar contra. O cerne do problema não é esse! O cerne do problema é concurso público, servidor de carreira empenhado em fazer o debate, empenhado em produzir a política pública de saneamento. Sabem o que está acontecendo com a CEEE, agora? Estão reduzindo o salário de todo mundo, e os bons técnicos vão embora. Querem que eu conte o que está acontecendo na Procempa? Os salários da Procempa estão defasados em comparação ao mercado de TI, e eles estão saindo da Procempa, os bons quadros saem. A mesma coisa vai acontecer com o DMAE; a defasagem salarial, diretor do DMAE, é mais de 30% – recebem 30% a menos do que recebiam há quatro anos. As pessoas vão saindo, e com elas sai o conhecimento técnico.

Reitero, a nossa bancada do PT não vai votar contra esse projeto, mas gostaríamos de uma demonstração, por parte do governo, de comprometimento com as políticas públicas, de sanar o déficit de RH que há no DMAE. Estão nomeando meia dúzia de pessoas! Já passou um ano de governo, não peçam mais tempo para fazer análise, para ver como está a situação; o povo não pode esperar, a água tem de estar na torneira. O esgoto está transbordando, como aconteceu agora, lá no Sarandi, e o prefeito vai lá, pede desculpas. Nós não queremos desculpas. Nós queremos política pública, o PT exige política pública de saneamento. Para concluir, é bom frisar – pela terceira vez, nesses cinco minutos – que nós não votaremos contra o projeto, mas exigimos que não nos deem desculpas, exigimos políticas públicas, diretor do DMAE, Alexandre, que está aqui presente. Poderemos, com certeza, aprovar o projeto que está aqui ou alguém pode se abster, mas acho que a bancada do PT vai votar favorável, mas precisamos resolver o problema real que não está neste projeto aqui. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Não havendo mais inscrições para encaminhar, em votação o PLE nº 007/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Gostaria de registrar as presenças de Matheus Porciuncula Machado Pompeo de Mattos e de José Ricardo Adamy da Rosa, vereadores do município de Ijuí – RS. Sejam bem-vindos.

VEREADORA LAURA SITO (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que o PLL nº 059/21 seja a quinta matéria ser apreciada na Ordem do Dia de hoje. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Laura Sito. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VOTAÇÃO

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0358/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 136/21, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que inclui § 3º no art. 1º e arts. 1º-A, 1º-B e 1º-C na Lei nº 12.692, de 9 de março de 2020 – que obriga a divulgação de lista informando a relação de pacientes que aguardam pela realização de consultas com especialistas, exames ou cirurgias em estabelecimentos pertencentes à rede pública de saúde do Município de Porto Alegre ou a ela conveniados –, estabelecendo sua divulgação por meio de sítio eletrônico ou aplicativo e as informações que deve conter. **(SEI 220.00039/2021-10)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Jessé Sangalli;
- adiada a votação por uma Sessão em 06-12-21;
- incluído na Ordem do Dia em 17-11-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o PLL nº 136/21. (Pausa.) O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): O único medo que inclusive a oposição tinha era o de expor o nome e constranger os pacientes que

aguardassem na fila. Então nós fizemos uma emenda, e na época o Ver. Pedro Ruas acabou tirando todas as dúvidas sobre o tema. Qual é a nossa situação? A gente quer fazer um sistema onde a pessoa, inequivocamente, saiba qual é a sua posição na fila, entretanto que não se possa descobrir quem é a pessoa que está naquela relação. Por exemplo, se for fazer a divulgação por CPF, só divulga três dígitos do CPF, conforme integrante do documento da pessoa. Então consegues identificar quem é aquela pessoa – se tu tens essa informação, como, por exemplo, o próprio requerente –, mas terceiros não têm condições de descobrir quem é essa pessoa. É uma forma que nós acabamos encontrando para trazer transparência para a fila de espera sem expor as pessoas que aguardam um atendimento que, muitas vezes, acaba demorando mais de ano. Então, para acabar com essa dúvida com relação ao fura-fila, a gente fez esse projeto, e espero contar com o voto de todos. A emenda foi construída com a liderança, então acho que não vai ter problemas para a aprovação pela base. Agradeço a todos, eu só queria esclarecer essa situação, pois tenho certeza que era um problema para os vereadores que tinham medo da questão de expor essas pessoas que aguardam na fila. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 136/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre, venho até essa tribuna para debater esse projeto de lei, discuti-lo. Eu devo considerar, vereador proponente, que há certo mérito, sim, neste projeto. No entanto, me preocupa a divulgação do nome das pessoas na busca de consultas e encaminhamentos de determinadas enfermidades. Eu não sei se todo mundo gostaria, vereador, de ter o seu nome numa lista dizendo que está esperando uma consulta de tal médico. Acho que entra um pouco, também, na privacidade dos indivíduos. Acho complexo isso.

De outra forma, acho meritório um esforço para tensionar que os espaços digam de que tamanho é a fila para determinada especialidade, sim, para determinada consulta, para determinado exame. Agora, é problemático, tem pessoas que não querem comunicar a sua doença. Não sei, hoje eu não tenho nenhuma doença, mas daqui a pouco eu posso tê-la, dez, vinte anos, não sei se eu vou querer que todo mundo saiba a doença que eu tenho, ou por que estou procurando um especialista. É complexo esse tema, Presidente Cecchim, é um pouco complexo, Jessé.

Qual é a minha reflexão aqui: eu queria sugerir ao vereador que fizesse um indicativo à Prefeitura, que não aprovássemos esse projeto, e o transformássemos em indicativo, e com certeza a Prefeitura e a Secretaria de Saúde vão ver um mecanismo para publicizar, talvez, o número de pessoas esperando um especialista, esperando uma consulta, um exame; mas lista informando relação de pacientes, eu acho bastante

complexo. Retomo: acho que é meritório, sim, é um esforço que nós temos que fazer, as filas são muito grandes, de tudo! Eu tenho recebido muitas reclamações, vereador Jessé, de todo tipo de pacientes da cidade, e não é de hoje, não estou aqui para culpar governo A, B ou C. Tem gente que está há três anos e seu problema não é resolvido. Tem gente que desiste e vai para o particular, em vez de fazer um passeio com sua família, em vez de comprar uma televisão, paga medicina particular tendo acesso ao SUS.

Então acho que nós temos, sim, que fazer uma luta para dar fluência e celeridade ao SUS. Isso precisa ser feito. Mas aqui no cabeçalho está colocado: “obriga divulgação de lista informando a relação de pacientes que aguardam pela realização de consultas com especialistas, exames, cirurgias”, e isso é complicado, é muito complicado. Eu até tenho muito desejo de aprovar, gostaria muito, Ver. Jessé, mas da forma como está aqui a ordem, que me chegou aqui a ordem votação, é um pouco complexo. Mas, enfim, vou deixar para o senhor aí... Um abraço a todos e todas.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Vereador Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 136/21.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Eu só quero dizer que o projeto do vereador Jessé é um projeto inteligente, um projeto que ajuda a população de Porto Alegre, e a preocupação do Ver. Jonas não se sustenta, porque a partir do momento que o órgão, o posto, a UBS, o pronto socorro, o hospital tiver que fornecer essa lista, ela vem somente como quando se faz uma compra *on-line* ou se pede os dados a algum órgão público: vem somente um pedacinho do cartão SUS da pessoa. Não aparecem os dados da pessoa, vem um conjunto de quatro ou cinco números, e a pessoa, quando entra para saber as informações, tem que concluir com o restante do seu número. É um projeto que vai aparecer ali na tela, as pessoas irão ver o seu número do cartão SUS ou seu CPF e irão poder saber a quantas anda sua cirurgia, a sua consulta, o seu exame. Acredito que seja um projeto que ajuda a população num todo, facilitando a vida das pessoas, não precisando as pessoas estaremos nos balcões pedindo informações, aquela informação que liga para o telefone e não vem. Estará disponibilizado para a população, disponibilizado para as pessoas que aguardam esses atendimentos, através de um pedaço do cartão do SUS ou do CPF, disponibilizando para ele a data do seu exame, a data da sua consulta e da cirurgia.

Vamos encaminhar pela aprovação desse projeto que traz transparência na questão das consultas, cirurgias e exames no Município de Porto Alegre, permitindo a nós, vereadores, termos mais acesso à fiscalização disso, mais visibilidade dessas consultas, desses procedimentos que as pessoas irão efetuar na rede pública de saúde do Município de Porto Alegre. Seria isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 136/21.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Ver. Cecchim, futuro Presidente desta Casa, comandando os trabalhos. Esse projeto do vereador Jessé Sangalli tem um mérito importantíssimo, mas tem os receios que nós comentamos aqui. Eu, inclusive, falei com o secretário e todo o conjunto de assessores, e me disseram que são contra esse projeto, não pela transparência, porque transparência, tenho certeza, todos nós queremos. Por falar em transparência, em consultas, o que a Prefeitura precisa, no meu entender – e o secretário poderia futuramente direcionar a esta Casa –, é dizer quando vai ser feito esse mutirão de recuperação das consultas e das operações, porque realmente é um alto número de consultas e de operações represadas na cidade devido à pandemia. Ontem, uma pessoa, se dirigindo a este vereador, informou que marcaram para ele para agosto do ano que vem. Pelo amor de Deus! A Prefeitura tem que ter, sim, um planejamento de um mutirão nas consultas, e principalmente nas operações. É generalizado. Não adianta falarmos em transparência se não temos um mutirão, não temos recuperação das consultas e das operações. Transparência, todos nós queremos, mas transparência do quê? Eu gostaria de receber na minha casa, se eu tivesse uma operação a fazer, quando eu vou fazer, e urgentemente; agora, transparência de o fulano tem, o cicrano tem, e isso e aquilo, corre-se o risco de não ser transparência, corre-se o risco de nós estarmos divulgando a operação de alguém que tem um problema sério, e cada um cuida da sua vida. Nesse sentido, conforme orientação da Secretaria da Saúde, vou votar contra, não pelo mérito, mas eu gostaria que, pelo mérito, fosse dito quando seria feito esse mutirão em Porto Alegre para recuperar operações e consultas, porque, Ver. Oliboni, o número é enorme. Volto a frisar, para concluir: ontem recebi, Jonas, relato de uma pessoa que está marcado para agosto do ano que vem, e nós estamos em dezembro, são nove meses depois! Vai acumular lá na frente. Nós temos que ter um programa, um panorama de como vamos enfrentar esses mutirões, porque é demais, as pessoas estão apavoradas; tem gente que não caminha, por exemplo, porque tem problema no quadril, que está dando muito hoje, tem pessoas que amanhã não vão caminhar, vão ter enorme dificuldade. Temos que ter algumas prioridades, fazer um esquema de mutirão que tu possas ter um equilíbrio entre aquele mais necessitado e aquele, quem sabe, que com um acompanhamento possa ter um tempo mais adiante. Vou votar contra, neste momento, porque o que para mim é mais importante é um mutirão sendo realizado em Porto Alegre para recuperar as operações e as consultas. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Pois não, Ver. Jessé.

Vereador Jessé Sangalli (Cidadania): Quero agradecer ao Ver. Janta por ter defendido a ideia, e só tranquilizando – não é pedir para mudar o voto – o Ver.

Cassiá e o Ver. Jonas: a identificação não é pelo nome completo da pessoa, é um trecho do número do cartão SUS, de modo que fique inequívoca a identificação da pessoa, entretanto que seja impossível de ela ser identificada por um terceiro. Então, eu sei quais são os números do meu cartão SUS, mas alguém me procurando não vai me achar somente por esses três números do cartão SUS. É só para tentar trazer transparência e esse projeto foi aprovado em outras cidades. A gente não está inventando a roda, só está reproduzindo um conhecimento que se mostrou útil em outros locais. Só para esclarecer nesse sentido.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda nº 01 ao PLL nº 136/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 18 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): **APROVADA** a Emenda nº 01 ao PLL nº 136/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Ver. Airto Ferronato, fica registrada a intenção do voto “sim”.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Comandante Nádia, o PLL nº 136/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após chamada nominal.) Sr. Presidente, 23 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): **APROVADO** o PLL nº 136/21. Parabéns, Ver. Jessé!

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0931/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 021/21, que institui o Programa Municipal de Estimulo a Conformidade Tributária - Em dia com Porto Alegre, define as diretrizes para o relacionamento entre os contribuintes e o Município e estabelece regras de conformidade tributária. **(SEI 118.00285/2021-95)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;

- incluído na Ordem do Dia em 01-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLCE nº 021/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Presidente Idenir Cecchim, meus caros colegas, esse projeto, é importante dizer desde já, é um projeto que tem aqui o acordo da Secretaria Municipal da Fazenda. Após diversas reuniões, nós conseguimos aqui chegar a um denominador comum – a Danieli Martins está presente, a quem eu agradeço todo diálogo e transparência –, para que nós pudéssemos evoluir e ter um projeto bom, de fato, para a cidade de Porto Alegre. Ele regulamenta, no âmbito municipal, a transação de serviços, de obras, também a entrega de bens para que nós possamos ter aqui a recuperação...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vereador, desculpe interrompê-lo, na verdade nós estamos votando o projeto que trata do programa de conformidade tributária.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Maravilha, foi um grande equívoco nosso, compartilhado, inclusive. Que bom, já fica o adiantamento aqui.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O senhor tem o teu tempo garantido no seu projeto.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Não, depois eu complemento. De qualquer forma encaminho favoravelmente a este projeto também.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, o PLCE nº 021/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após chamada nominal.) Sr. Presidente, 23 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PLCE nº 021/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Giovane Byl, deferido pela presidência, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 04 ao PLL nº 001/21.

Apregoo a Emenda nº 06, de autoria dos vereadores Hamilton Sossmeier e Giovane Byl, ao PLL nº 001/21. Não há necessidade de votação de dispensa do envio às comissões, para parecer, pois a proposição tramita sob a égide do art. 81 da Lei Orgânica.

VEREADORA LAURA SITO (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, tendo em vista os ajustes que estão sendo feitos, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 059/21, por uma sessão.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Laura Sito. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0150/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/21, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que estabelece normas para transação e dação em pagamento de débitos tributários mediante entrega de bens, execução de serviços e de obras de utilidade pública, no âmbito do Município de Porto Alegre, nos termos dos incs. III e XI do art. 156 e do art. 171 do Código Tributário Nacional, e dá outras providências. **(SEI 197.00007/2021-69)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB.** Relator-Geral Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria, da Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 02, dos Vers. Ramiro Rosário e Moisés Barboza (líder da Bancada do PSDB);
- retirada a Emenda nº 01;
- prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 pela retirada da Emenda nº 01;

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 113 da LOM;
- adiada a discussão por duas Sessões em 18-11-21;
- adiada a discussão por uma Sessão em 29-11-21;
- adiada a discussão por uma Sessão em 01-12-21;
- incluído na Ordem do Dia em 30-08-21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 043/21. (Pausa.) O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Agora, sim; muito obrigado, Presidente Idenir Cecchim e meus caros colegas. Como mencionei antes, esse é um projeto que foi construído e teve um debate muito importante, dentro da Secretaria da Fazenda, para que nós pudéssemos chegar a um denominador comum e tivéssemos de fato uma lei – se assim aprovarmos aqui, hoje – que venha a contribuir na vida real da cidade. Brevemente, vou fazer alguns esclarecimentos. Como vocês todos sabem, nós temos um passivo tributário, dívidas de CPFs e CNPJs, na nossa cidade, que chega na casa dos R\$ 2,5 bilhões. Algo disso já foi recuperado devido às recentes movimentações da cidade com relação ao Refis. O desafio é regularizar as dívidas e aumentar os investimentos na nossa cidade. Muito possivelmente, a maior parte desse recurso, a nossa cidade, a Prefeitura de Porto Alegre, jamais verá a cor, porque são processos judiciais intermináveis, ações muitas vezes protelatórias e que acabam não revertendo em investimento para Porto Alegre. O programa Quitação Legal, que está em discussão, possibilita que o pagador de impostos ofereça bens, serviços e obras para quitar suas dívidas tributárias ou não tributárias para com o Município de Porto Alegre. Isso pode ocorrer – e é regulamentado aqui em âmbito municipal, o instituto da transação e também da dação em pagamento – por uma iniciativa individual do devedor, como também por edital lançado pela própria Prefeitura de Porto Alegre. Ao contrário do Refis, é um programa permanente, é uma lei que poderá ser invocada a qualquer momento, possibilitando um maior volume de investimentos na nossa cidade, nas mais variadas áreas, desde reformas de escolas, urbanização de praças, dragagens de arroios e outros bens e serviços. A Prefeitura recebe a proposta e avalia se é de interesse público, junto com a área fim. Assim, ela poderá sugerir modificações ou, até mesmo, negar a proposta. O pagador de imposto firma o acordo que passa a valer como um contrato; esse contrato seguirá todas as normas de fiscalização e de acompanhamento administrativo já existentes para outros tipos de contratos, como nas contratações de serviços terceirizados. Fica, inclusive, sob a égide do pacote contra a corrupção de Porto Alegre. Quando o contribuinte cumpre as cláusulas existentes nesse contrato, a dívida é extinta; se ele não cumprir, volta a valer a dívida com a multa, inclusive juros, descontado aquilo que já foi pago. É importante reforçar aqui também que nós incluímos nessa lei, em parceria com a Secretaria da Fazenda, uma série de dispositivos para evitar que esse mecanismo seja utilizado indevidamente por sonegadores ou mau pagadores de impostos na nossa cidade. Inclusive há aqui um prazo de carência de cinco

anos para se fazer novas transações, há possibilidade de que a Prefeitura negue e obviamente identifique aquela pessoa que de propósito acaba causando a dívida e forçando, portanto, uma negociação.

Nós vemos com bons olhos essa norma e, inclusive, trago um exemplo recente que vocês acompanharam: a Habitasul, uma entidade que devia milhões de reais à Prefeitura de Porto Alegre em impostos. Numa ação judicial se fez uma negociação para que um prédio no Centro Histórico pudesse agora abrigar o centro administrativo da Prefeitura de Porto Alegre. Foi um bom negócio para a Prefeitura e um bom negócio para a Habitasul, mas só foi possível porque havia uma ação judicial em curso e essa foi uma negociação feita no poder Judiciário. A Prefeitura, se já tivesse essa lei aprovada, poderia ter feito isso antes, nosso Presidente Cecchim, através de um processo administrativo, poupando tempo, poupando recursos, poupando o emprego da Procuradoria, todo um esforço que se faz numa negociação judicial, isso poderia ter sido resolvido administrativamente, trazendo benefícios reais para a cidade, de forma muito mais rápida. Assim como aconteceu no caso da Habitasul, que se trata de um prédio público, de um centro administrativo que irá qualificar o serviço público e a própria vida dos servidores que atuam na Prefeitura, tendo mais dignidade e condições de trabalho, isso poderá acontecer em outros exemplos, como empresas que não tenham liquidez para pagar as suas dívidas, mas que possuem mão de obra, maquinário, insumos para reformar escolas, creches, fazer urbanização de praças e trazer benefícios muito mais rápidos à vida real da cidade de Porto Alegre. Nós pedimos a compreensão dos colegas para que a gente possa votar em algo que de fato vá aqui entregar um resultado efetivo à cidade.

Reforço o nosso agradecimento à Secretaria de Fazenda e à Procuradoria do Município pela compreensão e também aqui pelo aceno positivo à aprovação, e que a gente possa aqui hoje celebrar essa capacidade de investimento na cidade através da recuperação de dívidas tributárias e não tributárias. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 043/21.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente Cecchim, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, estamos discutindo aqui um projeto que, na minha avaliação, é bastante apropriado, inteligente e tem muita base jurídica, de autoria do Ver. Ramiro Rosário. Nós vamos votar favoravelmente ao projeto, e peço que todos nós votemos, por uma questão muito simples: a ideia do pagamento, da terminada do débito, da quitação do débito pode ser através de dinheiro vivo, passe bancário e outras formas, inclusive, por exemplo, da anulação do auto de infração – anula o auto, terminou o débito. O próprio Código Tributário Nacional – CTN, que é de 1966, já estabelece formas diferenciadas de quitação do débito. Dentre uma série de formas, ele fala daquela ideia de negociação via redução judicial, que é

uma maneira, deixa o débito ir para a justiça e lá se busca um entendimento de como vamos quitar; normalmente, essas negociações vão trazer redução no débito – o governo aceita parte da argumentação e o devedor outra parte. Nesse projeto que nós estamos analisando, tem uma mistura entre dação em pagamento e transação. Ou seja, o devedor que não tenha condições de pagar o seu débito em dinheiro, em moeda corrente nacional, terá a possibilidade de entregar um imóvel seu, ou um móvel, ou mesmo a prestação de um serviço, que é a grande novidade, que no passado não se falava nisso. Então essa prestação de serviço, na minha avaliação, é bastante importante, porque inova. Com a presença de autoridades da Fazenda, autoridades da Procuradoria-Geral do Município e autoridades de secretarias afins vai haver a possibilidade de a Prefeitura se ressarcir de um crédito tributário que dificilmente conseguiria nos trâmites normais. Repito: é perfeitamente jurídico, não tem problema nenhum de inconstitucionalidade nem de legalidade. Nós vamos votar favoráveis à Emenda nº 02, porque ela corrige alguns pequenos problemas. Eu podia falar mais, ela é bastante extensa, não vai dar tempo, mas apenas um exemplo é a questão da iniciativa da apresentação do projeto, porque eu tenho cá as minhas dúvidas de vício de iniciativa. O vício de iniciativa é aquele que reduz a receita e aumenta a despesa, salvo outras questões administrativas dos poderes, mas a grande questão é que reduz a receita e aumenta a despesa. Esse projeto, na verdade, aumenta a receita, então não há como se considerar inconstitucional, não. A emenda é boa, vamos votar favoráveis, sei que houve uma negociação do autor, o amigo Ramiro, com o governo, portanto estamos aí para dizer que o voto favorável é bom, é necessário e traz melhorias e recursos para a Prefeitura de Porto Alegre. Aquele abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLL nº 043/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Obrigado, Presidente Cecchim, pelo espaço da palavra. Naturalmente, eu não posso ser favorável a este projeto e explico o porquê. Não é razoável uma Prefeitura como a nossa, que tem muitos bens, muitos imóveis... Inclusive o prédio do lado do viaduto, do túnel que vai dar na rodoviária, o Túnel da Conceição, foi abandonado pelo governo Marchezan, do PSDB. Um prédio público abandonado, aí vandalizaram; quanto dinheiro perdemos com a vandalização daquele prédio? Mas o prédio foi abandonado pela gestão, um bem abandonado pela gestão, é dinheiro público. O bem está lá, tem matrícula, um bem da Prefeitura, depreciado, dinheiro jogado na lixeira! Imaginem várias pessoas entregando terrenos, entregando prédios, entregando casas... Isso poderá vir a acontecer, não estou que acontecerá, mas caso aconteça, o que a Prefeitura vai fazer com esses bens, se ela não conseguir vender? Aí tu estas passando um problema para a Prefeitura: “Olha, esse aqui não uso, posso entregar”. Aí a Prefeitura vai ter que fazer o edital, vai ter que botar servidores trabalhando em cima daquilo, para tentar transformar aquilo em dinheiro. Eu

acho complicado, porque os quadros da Prefeitura já são poucos para tocar a máquina como está, falta RH, inclusive o governo anterior não recompôs, muita gente se aposentou, muitos cérebros foram perdidos – saíram da Prefeitura –, ele fez um arrocho salarial tenebroso! Hoje são 30% de perdas salariais! Agora nós vamos abrir espaço para isso? Acho que a Prefeitura precisa de dinheiro, isso é verdade, dinheiro para a Prefeitura, seja ela governada por direita, esquerda, centro, não importa, é preciso transformar dinheiro em política pública. Agora nós vamos ter que transformar bens em política pública? E ainda tem ali a questão dos serviços, eu acho isso muito complexo. Já temos a legislação que diz que, quando temos que contratar uma pintura de um prédio, há uma competição pública, as pessoas oferecem, e na licitação chega pelo menor valor; aí este vai receber algum dinheiro da Prefeitura para prestar um serviço. Agora, por mais mecanismos... Eu entendi a palavra aqui do Ver. Ramiro, vai ter mecanismos e tal, tudo o mais, só que é muito complexo, Ver. Ramiro, muito complexo. Não é assim que a gente resolve a situação. O senhor foi secretário, teve a chance de resolver muita coisa e não fez porque não quis, foi um desejo seu, político, sua decisão, está aí a cidade do jeito que está, lá na secretaria que o senhor operou.

Eu acho muito ruim, infelizmente não poderei votar favorável, essa é a minha posição, não sei se é a dos demais colegas, é do PT, não discutimos esse tema, não conseguimos, pois são muitos projetos, mas expressei aqui a minha preocupação: se nós temos vários imóveis da Prefeitura abandonados, fechados, nós vamos abrir espaço para que dívidas da Prefeitura sejam pagas com mais bens imóveis? O que a Prefeitura vai fazer com isso tudo? Porque agora, há pouco tempo – é contraditório! –, estavam vendendo bens, vendendo bens! Não dá para a Prefeitura virar um leilão! Vai virar isso a Prefeitura? As pessoas devem para a Prefeitura, entregam bens; e aí a Prefeitura faz um leilão – vai ser “Prefeitura de Porto Alegre leilão Ltda.”? É assim que a gente quer denominar? Não dá. Vamos fazer, sim, projetos de lei, vamos fazer uma discussão; agora, esse projeto não contará com meu apoio, por causa dos problemas que eu aqui enumerei. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir o PLL nº 043/21.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Presidente, Ver. Idenir Cecchim; todos que nos acompanham nesta sessão de hoje; eu fiquei muito feliz em ouvir as palavras do Ver. Ferronato, que é um especialista na área das finanças, eu já tinha uma opinião previamente formada, estava aguardando ajustes, por óbvio, do meu querido colega Ver. Ramiro Rosário. Eu subo à tribuna para aproximar esse projeto importantíssimo para vida das pessoas, rapidamente, não vou usar todo o meu tempo, para exemplificar, é muito fácil. Quando o Ver. Ramiro sobe à tribuna e fala da maneira mais específica possível de um legislador sobre uma iniciativa sua, muito bem trabalhada com o Poder Executivo, para afastar qualquer tipo de vício de iniciativa ou

de detalhe entre o Poder Legislativo e o Executivo, lá na ponta, o cidadão pode não compreender. Então quero parabenizar a inteligência do projeto, e quero dizer que casos como o do arroio Cavalhada, que tem um assoreamento histórico ali na ponte da Rua Gramado, poderão ser beneficiados, todos aqueles moradores do seu entorno – estou dando um exemplo específico –, se alguma empresa ou algum devedor da Prefeitura oferecer o serviço do desassoreamento daquele arroio, porque a época de chuva atinge a vida das pessoas, sem o processo demorado, burocrático, caro, que às vezes o poder público e a Prefeitura Municipal, o DMAE, não conseguem atender, e às vezes ficam os funcionários do poder público, do Executivo, se sentindo frustrados, porque gostariam de resolver todos os problemas da população. É mais uma ferramenta, é mais um mecanismo de inovação na gestão pública, pensando na desburocratização da máquina e na melhoria de vida das pessoas. Parabenizo o colega Ramiro e, por óbvio, serei a favor, como toda a nossa bancada, mas eu não poderia deixar de registrar a inteligência que está por trás dessa iniciativa, claro, respeitando todo o trabalho do parlamentar junto ao governo Melo para sanar um ou outro detalhe, que foi muito importante que a Secretaria da Fazenda assim o fizesse. Era isso, Presidente. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Mesa não deve se meter em discussão, mas só para título de esclarecimento ao Ver. Jonas, o Ver. Ramiro, mesmo que quisesse, não poderia fazê-lo na época que era secretário, porque essa lei não estava aprovada. Só por isso.

Em votação o PLL n° 043/21. (Pausa.) Não há quem queira encaminhar.

Em votação a Emenda n° 02 ao PLL n° 043/21. Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a contrariedade do Ver. Jonas Reis, da Ver.^a Daiana Santos e da Ver.^a Laís Mandato Coletivo.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Daiana Santos, o PLL n° 043/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 26 votos **SIM**, 06 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PLL n° 043/21.

Estão suspensos os trabalhos para realização da reunião conjunta das comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h31min.)

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 17h58min: Estão reabertos os trabalhos.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Solicito ao diretor legislativo que proceda à chamada nominal para verificação de quórum solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e cinco Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam à chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 18h04min: Há quórum.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0942/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 035/21, que revoga o parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009. **(Portal/Transparência: prazo/revisão/relatórios finais.) (SEI 118.00289/2021-73)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 01-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLE nº 035/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0005/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/21, de autoria da Ver.^a Fernanda Barth e do Ver. Hamilton Sossmeier, que institui as diretrizes da educação domiciliar (*homeschooling*) no Município de Porto Alegre e dá outras providências. (SEI 212.00002/2021-91)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 (empatado);
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Gilson Padeiro: pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relator Ver. Giovane Byl: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Mauro Pinheiro;
- adiada a discussão por três Sessões em 18-11-21;
- incluído na Ordem do Dia em 17-11-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 001/21. (Pausa.)

VEREADORA FERNANDA BARTH (PRTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito que as emendas ao PLL nº 001/21 sejam votadas em bloco.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PRTB): Boa tarde a todos os colegas que estão presentes na sessão, ao coautor deste projeto, Ver. Hamilton Sossmeier, e a todos os que nos assistem em casa, em especial as pouco mais de 3 mil famílias que praticam hoje o *homeschooling* em Porto Alegre. Hoje, Dia da Família, 8 de dezembro, é com alegria que a gente consegue fazer o encaminhamento deste projeto, PLL nº 001/21, primeiro projeto a ser protocolado nesta Casa Legislativa, e eu gostaria de fazer algumas observações sobre ele. A educação domiciliar, também conhecida como *homeschooling*, é um modelo de educação em que a família se torna protagonista na educação da criança ou adolescente. Esse modelo reconhecido na maioria dos países desenvolvidos e também no Brasil, pelo art. 205 da Constituição federal, permite que a criança seja educada fora do ambiente escolar, seja diretamente pela família, por meio de tutores ou professores particulares contratados. Conforme o jurista Ingo Sarlet, em sua obra conjunta com Luiz Guilherme Marinoni, Daniel Metidiero, explica que inexistindo normas gerais da União, poderão, tanto os estados quanto os municípios editar normas gerais para suprir a lacuna.

A educação domiciliar é uma modalidade educacional, não uma diretriz. O projeto não afeta o ensino escolar convencional, pelo contrário, queremos que estas se

tornem protagonistas na promoção, desenvolvimento de ferramentas de avaliação que possam colaborar com o desenvolvimento da educação em nossa capital. Consta no texto do projeto a possibilidade de haver, sim, o conveniamento com escolas privadas para que essas façam a avaliação anual dos alunos que optarem pela modalidade de educação domiciliar. O ensino domiciliar já é praticado por mais de 7.500 famílias em todos os 27 entes federativos, contemplando cerca de 15 mil estudantes, entre 4 e 17 anos de idade. Vejam bem, colegas, é uma minoria da minoria, estamos aqui, antes de mais nada, defendendo um direito de uma minoria praticar o ensino domiciliar, que é um direito natural das famílias, um direito fundamental das famílias. Em nenhum dos mais de 60 países onde o ensino domiciliar legalizado acontece, houve qualquer consequência negativa para trabalhadores ou empresários do setor educacional. Muito pelo contrário, nosso projeto abre aí uma porta para que sejam não só conveniados com escolas particulares essas avaliações dessas poucas famílias que optarem por essa modalidade, como cria todo um novo ambiente para professores particulares e tutores serem contratados pelas famílias interessadas. Assim, podemos concluir que a educação domiciliar é uma garantia assegurada na Constituição federal, e quanto à constitucionalidade, que muitos questionam, cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar à legislação federal e estadual no que couber, como é o caso do PLL nº 001/21.

Acrescento ainda que a primazia educacional dos pais é um ditame da lei natural, anterioridade da família à comunidade política. Assim como a segurança vem antes da existência do Estado, tem outros direitos que são inerentes à criação de uma constituição e de uma legislação. É assegurada pelo Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos, cujas normas tem no Brasil *status* de supralegalidade, estando, portanto, acima da LDB e do ECA. O direito à educação domiciliar, expressão direta dessa primazia educacional, é um direito natural e humano, ou seja, não pode ser impedido pelo Estado. Ainda que não seja um direito público subjetivo, se, por um lado o Estado brasileiro não fornece meios para que os pais que assim o desejam eduquem seus filhos em casa, por outro lado, ele não pode, por qualquer meio, impedir a prática da educação domiciliar. Inclusive para sensibilizar o colega, Ver. Claudio Janta, nós incluímos, em uma das emendas ao projeto, destacando que pais que tenham tido qualquer tipo de problema de violência, histórico relativo à violência, maus-tratos, ou qualquer outro tipo de problema nesse sentido, estão absolutamente proibidos de praticarem o ensino domiciliar. A competência municipal para legislar sobre educação domiciliar pode ser vista em primeiro lugar como uma competência exercida para a garantia de um direito de liberdade, reconhecendo legislativamente a prática e conferindo segurança jurídica às famílias educadoras. Adicionalmente, o exercício dessa competência legislativa é conferido ao Município pelo incs. I e II do art. 30 da Constituição federal, combinados com o inc. IX e os §§ 1º e 4º do art. 24 da mesma Constituição. Além de configurar assunto de interesse local, conferir segurança jurídica às famílias educadoras residentes no território do Município, trata-se da suplementação da legislação federal e estadual no âmbito do tema educação e ensino. Na falta da lei federal ou estadual sobre o assunto, o Município detém competência legislativa

suplementar para, no âmbito do seu interesse local, conferir segurança jurídica e assegurar a liberdade às famílias educadoras no exercício desse direito humano ligado à educação e ao ensino.

Por fim, colegas, assim como a própria LDB, ao dirigir-se exclusivamente à educação escolar, exclui do seu âmbito de aplicação a educação domiciliar, necessariamente se conclui que a legislação acerca do assunto está fora de escopo das diretrizes e bases da educação nacional, o que estabelece, na falta da lei federal e municipal, a competência legislativa municipal plena para tratar do assunto segundo o art. 24, inc. IX e os §§ 1º e 4º, incs. I e II do art. 30 da Constituição. Assim sendo colegas, não tendo nenhum tipo de óbice à votação deste projeto, eu peço encarecidamente que, em nome dessa minoria da minoria, a gente preserve o direito dessas famílias, dê a elas a segurança jurídica necessária e aprovelem este projeto nesta Casa, hoje, no Dia da Família. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Nós fizemos há pouco a verificação de quórum.

Vereadora Karen Santos (PSOL): Eu tenho direito a pedir verificação de quórum.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Presidente, questão de ordem. A Ver.^a Karen fez o mesmo requerimento que eu. Eu senti, estou aqui no plenário, e eu vi que, quando terminou a reunião conjunta das comissões, nós terminamos a pauta...

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Vereador, eu fiz a verificação de quórum. Deu 24 presentes...

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Visivelmente nós estamos sem quórum...

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Falou a Ver.^a Fernanda e está inscrito o Ver. Leonel Radde. Nós vamos seguir a sessão...

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL) (Requerimento): Eu estou pedindo verificação de quórum. É um direito regimental.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Está bem, está compreendido. O Ver. Leonel Radde está com a palavra para discutir o PLL nº 001/21.

Vereadora Karen Santos (PSOL): Vai respeitar, Presidente, ou vai pedir depois?

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Está esvaziado... Nós estamos aqui o dia inteiro...

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Acabei de fazer a verificação, vereador...

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Teve uma fala de 10 min da Ver.^a Fernanda, que, por sinal, não é regimental, e nós reivindicamos verificação de quórum, porque é um direito regimental.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Está bem, vereador, tem direito, mas eu acabei de fazer, e vou seguir a sessão.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente, boa tarde, colegas vereadores e vereadoras. Estamos aqui debatendo o famigerado *homeschooling*. E se tem pouquíssimas coisas que a gente pode dizer que a pandemia nos demonstrou de forma cabal é que o *homeschooling* traz prejuízo às crianças, prejuízo em vários níveis: socialização, aprendizado. E eu fico imaginando, dentro da lógica desse *homeschooling*, do ensino na residência, o que determinadas famílias vão ensinar para os seus filhos, que a Terra é plana, que podemos discriminar homossexuais, que nós temos que odiar comunistas... Afinal de contas, esse projeto, no Brasil, vem nesta esteira da intolerância, de uma lógica fascista e é inclusive inconstitucional.

Em primeiro lugar, deveríamos ter então no mínimo, se nós não vamos considerar inconstitucional, que exista uma normatização, uma regulamentação federal. Na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, esse projeto foi arquivado. Foi aprovado, depois veio o veto do governador Eduardo Leite, e o veto foi mantido pela Assembleia. Então, essa regra, essa norma, esse projeto de lei, aqui, na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, na Câmara Municipal de Porto Alegre, ele é eivado de vícios. Ele é um debate muito mais cultural, e aí, sim, a gente pode falar em uma guerra cultural, na lógica da intolerância. Não por acaso, na mesma Casa em que houve um confronto há poucos dias, há poucas semanas, foi erguida aqui uma suástica, houve violência neste nosso espaço democrático. No mesmo ambiente em que vereadoras foram agredidas com um discurso misógino, lesbofóbico, racista, ameaçadas de morte, e nós sabemos de onde vem essa ideologia, quem defende essa prática, quem defende essa ideologia. E agora estamos apresentando o *homeschooling*, mais ou menos, numa lógica de que ninguém tem controle sobre o que está sendo ensinado para as nossas crianças; mas, como eu falei, a pandemia já trouxe o resultado nefasto em nível de aprendizado e socialização. Os dados estatísticos, os dados científicos demonstram que essa não é a iniciativa mais acertada. A situação jurídica desse tipo de lei é extremamente discutível e, nitidamente, no contexto de Porto Alegre, está em desacordo

inclusive com a decisão do STF, em desacordo com as leis federais, em desacordo com a lei estadual e em desacordo com a razoabilidade, com o histórico de educação que nós temos no nosso País. Eu espero que esse tipo de pauta populista, esse tipo de pauta reacionária não prospere nesta Casa simplesmente para dar mídia, para dar visibilidade, porque é óbvio que existirá resistência e muitas pessoas, muitos parlamentares, muitas parlamentares trazem esse tipo de pauta simplesmente para vibrarem com a sua base que está totalmente radicalizada, fanatizada, que acredita em Terra plana, que acredita em *chip* em vacina, que é contra o passaporte vacinal, que é a favor da morte, que defende o Presidente genocida, e aqui, nesta Casa, esse tipo de pauta vai ser combatido até o fim. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Presidente, eu tenho visto vereadores que se ausentaram. Diminuiu, eu estou na sessão, não se tem como saber a quantidade de vereadores, mas o debate não pode... Qual é o problema, nós estamos na parte do debate, o debate também precisa ter a presença dos vereadores, e eu não sei quantos vereadores estão *on-line*.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Temos mais de 19 vereadores *on-line*. Muito obrigado, vereador.

A Ver. Laura Sito está com a palavra para discutir o PLL 001/21.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Boa tarde, caros colegas; uma lástima que nós poderíamos fazer um debate tão importante como esse, com nove vereadores em plenário! Nós temos nove vereadores em plenário para debater uma matéria inconstitucional que atenta contra a educação pública e que, na verdade, essa proposta é uma grande anomalia. Fico eu pensando aqui, aquele rapaz que mandou *e-mail* para os vereadores educando os seus filhos em casa. Fico imaginando o que ele vai ensinar para os seus filhos: a intolerância, o preconceito. Não seriam talvez os fundamentalistas religiosos que seriam aqueles também mais contemplados com uma proposta como essa? Inclusive, a pandemia nos mostrou o quanto que os pais não dão conta de conseguir, de fato, fazer um acompanhamento qualificado da educação dos seus filhos. Nós tivemos, Ver.^a Fernanda, dois anos de uma experiência de um *homeschooling* no Brasil, em decorrência da pandemia, e a gente viu que não funciona. E sem contar as questões de mérito em relação à concepção de educação. Mesmo com os avanços legais, normativos, políticos, nós ainda temos inúmeros desafios para assegurar a efetivação do direito à educação e de todas as pessoas. Desafios que se fundam sobretudo nos processos de desigualdade social, étnico-raciais, de gênero, de processo de exclusão, como das pessoas com deficiência, por exemplo. É sobre esses desafios impostos pelas desigualdades e exclusões que deveríamos estar discutindo, mas este Parlamento opta, mais uma vez, pelo contrário, discutir o ensino domiciliar que desloca da responsabilidade do Estado para com a família no que se refere à garantia do

direito constitucional à educação. Na pandemia, as crianças, principalmente as da rede pública, vivenciaram profundas dificuldades para manter os seus processos de aprendizagem fora dos espaços das escolas. Estamos, portanto, à frente de uma questão que nós deveríamos perguntar por que as famílias estarão mais preparadas do que o Estado para ensinar nossas crianças; em quais condições, as famílias poderão cumprir as regras propostas pelo ensino domiciliar, como alinhamento à Base Nacional Curricular Comum - BNCC. Quem fiscalizará o que as famílias estão fazendo com as suas crianças em casa? A defesa do ensino domiciliar anda ao lado da negação do acesso daqueles e daquelas que mais precisam, dos mais pobres, de quem é racializado, de quem o ensino público é organizado, inclusive, de responsabilidade do Estado, chega de maneira precária. Nós vimos, durante a pandemia, pessoas que não tinham acesso à internet, que tinham dificuldade de ter um ambiente para estudar porque moravam em habitações de, às vezes, um cômodo. É dessa realidade de Brasil que nós estamos falando. A defesa do ensino domiciliar caminha no sentido do desmonte da educação pública e propõe, no fundo, garantir o ensino para uma parcela cada vez menor da população. Além de não garantir o aspecto central do ensino escolar, o convívio com a diversidade, as lições de cidadania, a escola é um espaço, em primeiro lugar, de sociabilização, o primeiro espaço. Fiz questão de colocar o meu filho na educação infantil, Ver.^aDaiana, inclusive, daqui a pouco vou buscá-lo, porque é um espaço fundamental de sociabilização. Negar isso é uma grande anomalia. A função da escola vai para muito além da função de aprendizagem de conteúdo.

O projeto ignora que o ponto de partida das, e dos estudantes, e as condições materiais são desiguais, assim como o ponto de partida de capital cultural das famílias, que também não é igual. Isso ficou evidente ao olharmos as condições dos estudantes das escolas privadas em comparação com os estudantes das escolas públicas, principalmente as periféricas, na construção da aprendizagem durante esse período da pandemia. Vimos isso ser debatido amplamente, nacionalmente durante o processo de realização do Exame Nacional do Ensino Médio, o ENEM. Em síntese, nós podemos afirmar que o ensino domiciliar é um projeto que oportuniza que os que têm possibilidade se desenvolvem e relega aqueles que têm a maior dificuldade de acesso, permanência e sucesso durante a sua trajetória escolar. O efeito disso é a perpetuação das desigualdades e das injustiças sociais. Para concluir, é essa a minha luta e sempre será, em favor de uma educação pública, gratuita e de qualidade, uma educação que garanta a sociabilização, o convívio, o compartilhamento da pluralidade e das diferenças, uma educação que sirva de instrumento para superar o preconceito, as desigualdades e as questões estruturais do nosso País e da nossa sociedade. Por isso, eu sou contra o ensino domiciliar e acho uma lástima que nós não estejamos fazendo esse debate na profundidade, na seriedade e no compromisso que ele deveria ter deste Parlamento aqui. De fato, fazermos um debate da forma como está sendo feito, ele prejudica uma visão de educação e sociedade que possa, de fato, construir uma sociedade mais justa, mais igual, mais solidária, mais fraterna. E a educação, a escola, ela tem um papel central e estratégico dentro desse processo.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL 001/21. (Pausa.) O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para discutir o PLL 001/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum. A vereadora foi chamada, aguardou-se um tempo, não apareceu para falar. A sala está vazia, as cadeiras estão vazias.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Temos um vereador na tribuna.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Sr. Presidente Márcio Bins Ely, boa tarde a todos, boa tarde aos colegas, eu quero apenas fazer uma narrativa da desmistificação do ensino domiciliar. Em primeiro lugar, dizer que não gera nenhuma obrigação para a Secretaria Municipal de Educação, porque escolas estarão se credenciando inclusive para fazer as avaliações. Eu, pessoalmente, contatei escolas em Porto Alegre que estarão se credenciando para fazer a avaliação e dar todo o currículo para que os alunos possam fazer as suas provas e os seus acompanhamentos, sejam eles anuais, trimestrais, semestrais, de acordo com a escola.

Tendo em vista alguns questionamentos que surgiram acerca das consequências da regularização, da prática da educação domiciliar, nesta oportunidade pretendo desmistificar alguns pontos que podem estar trazendo algum tipo de insegurança para a votação favorável ao projeto, respeitando sempre as opiniões favoráveis, as opiniões contrárias, entendendo que, nesse processo democrático, todas as opiniões são sempre respeitadas. E por que a educação domiciliar não é um perigo para as crianças, para as famílias ou mesmo para a sociedade? Em primeiro lugar, não cria indivíduos antissociais, extremistas. Um artigo publicado num periódico britânico conclui que, em geral, as crianças que adotam o modelo de educação domiciliar são crianças felizes, capazes de construir boas amizades e possuem um bom relacionamento com os seus pais. Não fomenta, nem oculta o abuso sexual. Até o presente não existem, em nenhum lugar do mundo, dos sessenta países onde já existe o ensino domiciliar, estudos científicos reconhecidos que confirmem a tese de que a educação domiciliar fomentaria ou ocultaria o abuso sexual de crianças ou adolescentes. Na verdade, as investigações acadêmicas têm mostrado que famílias que optam por assumir o protagonismo na educação formal dos seus filhos tendem a ser mais zelosas do que a média das demais famílias. Não prejudica a socialização também, a educação domiciliar proporciona a sua socialização na vida real; a socialização acontece em muitas atividades ao longo da rotina do educando, de forma rica, em ambientes diversificados, com outros familiares e vizinhos, em cursos, clubes, parques, bibliotecas, grupos de apoio, entre outros. Também não estimula a evasão escolar. A regulamentação da educação domiciliar se insere no contexto da pluralidade de ideias e concepções pedagógicas, servindo, portanto, apenas para assegurar a uma minoria o direito de educar os seus filhos em casa, um direito que alguns reivindicam. Não será uma

obrigação, a regulamentação do ensino domiciliar não obrigará as famílias a adotarem esse modelo. É livre. Trata-se da inclusão de uma modalidade com previsão constitucional e que permitirá, de maneira democrática, atender os anseios de uma minoria, um pequeno grupo, ou conjunto de famílias não contemplados com esse direito. Também não gera uma insegurança alimentar. A educação domiciliar atenderá uma pequena parcela da população, que deseja e se sente em condições de adotar esse modelo. A escola tradicional continuará sendo um espaço para ensino e alimentação de crianças carentes e de crianças que precisam. Portanto, deixo aqui a minha solicitação de apoio e de voto aos colegas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB) (Requerimento):

Presidente, art. 19, inc. I, alínea *m*: a qualquer momento, o vereador pode solicitar verificação de quórum, e eu estou solicitando.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Solicito ao diretor

legislativo que proceda à chamada nominal para verificação de quórum, solicitada pelos vereadores Jonas Reis, Daiana Santos, Roberto Robaina e Karen Santos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede

à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, vinte Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores responderam à chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 18h36min: Há quórum.

A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL n° 001/21.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Eu quero corroborar,

porque eu entendo que tem alguns vereadores não sabem do que trata o *homeschooling* na realidade. Então, eu quero aqui fazer uma deferência, dizendo que nos Estados Unidos diversos estudos realizados ao longo dos últimos anos comprovaram que o *homeschooling* tornou os adultos socialmente integrados, cidadãos responsáveis e membros ativos da comunidade, ao contrário do que o Ver. Leonel Radde falou. A título exemplificativo, eu quero dizer que uma pesquisa realizada com sete mil adultos educados em casa atestou seu envolvimento cívico e social, em níveis até mesmo superiores aos seus pares da mesma idade. Entre adultos de 25 a 39 anos de idade, 47% costumam escrever e consultar as autoridades públicas e os órgãos de imprensa, para resolver problemas das suas comunidades, enquanto a média nacional, na mesma faixa etária, é de 33%; 95% votam em eleições, enquanto a média nacional é de apenas 40%; 88% são membros de alguma organização da sociedade civil, sendo a média nacional de 50%; e 71% dos pesquisados são atuantes em algum serviço comunitário, como

voluntários. Ou seja, essa fala dos vereadores de oposição de que o *homeschooling*... (Problemas na conexão.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Comandante Nádia, cuja manifestação foi interrompida por problemas na conexão, retoma seu tempo em discussão do PLL nº 001/21.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Então, eu só queria complementar que essa atitude de alguns vereadores da oposição de destilar ódio em cima de um projeto que é uma ansiedade de várias famílias de Porto Alegre, um projeto muito conceituado, da Ver.^a Fernanda Barth, só pode levar a crer que são vereadores que estão fora do contexto municipal, que não estão vendo o que muitas famílias desejam, sim, que é ensinar os seus filhos dentro dos seus lares. E, mais do que isso, não é ensinar qualquer coisa, Ver. Leonel Radde; é ensinar matéria que está disciplinada no currículo. Ninguém vai inventar matéria que não existe, ninguém vai ensinar coisa que não existe. Aliás, tem alguns professores, sim, alguns poucos professores, amigos da sua ideologia, que vão para a sala de aula com camisetas que não condizem com um professor que deve ser isento em sala de aula e realmente ensinar. A educação faz parte dos pais e não dos professores. Quem educa são os pais e eles têm toda liberdade de escolher o tipo de educação que eles desejam dar a seus filhos, apesar de alguns de vocês aí da oposição acharem que pai e mãe não mandam nos filhos. Mandam, sim, e nós continuaremos cada vez mais arregrados nisso, afirmando os valores da família, pois os valores da família dizem respeito também a escolha que essa família tem que fazer a respeito da educação e do ensino dos seus filhos. Portanto, eu solicito aos colegas vereadores que realmente entendem que tem várias famílias em Porto Alegre que estão pedindo o *homeschooling* que votem “sim”. E eu quero parabenizar, aqui, a Ver.^a Fernanda Barth e o Ver. Hamilton Sossmeier, dois vereadores corajosos que estão colocando esse projeto em pauta, aqui em Porto Alegre, para que a gente discuta, e, mais do que isso, para que a gente o aprove e possa mostrar uma capital à frente do seu tempo para todo Brasil. Muito obrigada, Presidente.

(Não revisado pela oradora.)

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a prorrogação da sessão nos termos regimentais.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Daiana Santos está com a palavra para discutir o PLL nº 001/21.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Eu inicio, falando que tem alguns vereadores nesta Casa que acho que desconhecem o STF, que já barrou este projeto. Fala da inconstitucionalidade dele. A quem beneficia um projeto como esse? De que famílias nós estamos falando? Diante da realidade dura da população brasileira,

que, por vezes, não consegue – vamos deter até a Porto Alegre, exatamente aqui - se mobilizar para garantir a permanência dentro da escola, escola essa que nós deveríamos estar falando da qualidade e não da retirada dos alunos. Eu acho que tem aí uma grande contradição. Para além disso, precisa ser muito bem pensado... E novamente eu digo: a quem beneficia esse ensino? Quais são as famílias que, de fato, vão conseguir fazer a manutenção desse modal de aprendizagem? Que processo triste esse de precarizar a educação, que processo triste esse, que lamentável é estar numa sessão esvaziada, onde de fato a educação não é prioridade, porque senão os vereadores estariam aqui ou, no mínimo, com suas janelinhas *on-line* abertas, para que a gente tenha a certeza de que são eles que estão ali debatendo algo que é tão caro para a construção do futuro de uma nação. Que absurdo olhar para isso, para essa realidade, e ver que isso de fato não é uma prioridade. Nós, obviamente, nos colocamos contrários, Ver. Ramiro, assim como o seu comandante aqui no Estado, o governador do Estado, que se posicionou contrariamente. Então, eu acredito que o PSDB votará conosco, fazendo a defesa daquilo que é importante, trazendo para esta pauta a realidade e não aquilo que nós imaginamos. É muito complicado chegar num espaço como este, em que a defesa de projetos que dialogam com a realidade deveria ser a centralidade, mas nós estamos aqui debatendo algo que, de novo, digo, é inconstitucional. Santa Catarina barrou o ensino do *homeschooling*, por compreender, sim, Ver.^a Fernanda Barth, essa inconstitucionalidade. Então, com todo respeito aos colegas que apresentam essa matéria, eu digo que ela nem deveria ser debatida, que nós nem deveríamos estar aqui com esse desgaste, com essa pauta, com esse tema. É lamentável que, ao invés de estarmos aqui fazendo a defesa da educação de qualidade, do retorno às escolas, da evasão escolar, que não é por conta do *homeschooling*, é por conta da precarização e da não priorização de vereadores, que não olham para essa realidade como sendo importante... Porque, obviamente, essa parcela bem definida da população que vai acessar o *homeschooling* não é a parcela que nós sustentamos aqui como importante. Então, eu finalizo fazendo novamente essa defesa e digo, novamente, que o governador do Estado, compreendendo que isso era inconstitucional, se posicionou conosco. Façam o mesmo. O STF já disse. Nós temos aqui uma grande parte dos nossos que também desqualificam o STF. Vejam por que é importante as escolas e um professor junto, atento, ensinando de forma muito, muito objetiva aquilo que é fundamental para a construção da qualidade do saber crítico, ao contrário daquilo que preza essa relação muito obscura e tendenciosa do *homeschooling*. Quando se estuda numa escola, quando se tem essa vivência, quando se sociabiliza, se compreende, inclusive, que as instituições são respeitadas - e nós aprendemos isso desde muito cedo. Então, entendam colegas: o STF, que é o que a gente tem de máximo, Ver. Ramiro, dentro dessa organização de Nação, desse projeto que nós condicionamos como um projeto de País, adequado, para toda a população, pensando num projeto educacional, obviamente, de qualidade, de acesso, de garantia e de permanência, é parte importante. Talvez, se essas pessoas tivessem frequentado as escolas de forma adequada, compreenderiam isso. Fica o registro da bancada do PCdoB contrário a isso que, de novo, digo e finalizo desta forma, é inconstitucional, nem deveria estar aqui neste debate. De forma muito, mas

muito triste e lamentável, finalizo olhando para algo que nem deveria estar na pauta. Estamos aqui nos desgastando, debatendo, questionando o inquestionável, nem deveríamos estar aqui. Todo o meu respeito à comunidade escolar, a todos os professores e professoras que diante disso são atacados, porque, de fato, não são prioridade. Quando se olha para isso, se observa bem quais são as prioridades que esta organização dá.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir o PLL n° 001/21.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Boa noite a todos que nos assistem, colegas vereadores. Eu queria dizer que este projeto, na verdade, que vamos trabalhar para virar lei, vem tarde demais. Explico o porquê: fui conselheiro tutelar, de 2004 a 2010, e lá, naquela época, já havia necessidade de ter esse modal. Aqueles que pensam que a escola tradicional vai acabar por causa dessa nova modalidade estão muito enganados, porque isso é para um caso que outro, a escola não vai esvaziar por causa dessa modalidade, isso é para casos específicos. Dou o exemplo de crianças, adolescentes que são doentes, em que os pais chegam ao Conselho Tutelar pedindo para ele intervir para a criança e/ou adolescente estudar em casa por causa da dificuldade que tem pela enfermidade, e o Ministério Público, muitas vezes, dá contra. Por isso, nós precisamos aprovar esse projeto, porque são "n" famílias que necessitam desse modal para que, em casos específicos, repito, consigam dar aula em casa para o seu filho. E não é qualquer matéria, como foi colocado aqui, vai ter a supervisão da escola; portanto eu encaminho favorável a este projeto. Repito, estamos votando tarde demais, já era para ter essa modalidade aqui. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): Fui gentilmente alertado pela presidência que, como nós tivemos a sessão conjunta, houve a suspensão da sessão de hoje, portanto, não era necessário fazer o pedido de prorrogação da sessão. Retiro o meu requerimento. A presidência informa que a sessão vai até às 20 horas e 15 minutos. Chegando próximo e havendo a necessidade da continuação dos trabalhos, a gente faz um novo pedido então.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Está retirado o pedido. Muito obrigado.

O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLL n° 001/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Venho até esta tribuna como cidadão, como professor, como pessoa que defende a família. Eu defendo a instituição família e

posso bater no peito e dizer que eu defendo, porque eu não defendo isto aqui. Isto aqui não. Quem defende isto aqui não defende a família, porque a família defende o direito do jovem, da criança, do adolescente. O *homeschooling* é uma espécie de cadeia. Essa *charge* expressa bem: uma criança acorrentada dentro do lar, sem o convívio social.

Eu acho que a escola veio como uma conquista da sociedade, em que os negros convivem com os brancos, os índios, todo mundo no mesmo espaço convivendo, diferentes orientações religiosas se respeitando dentro da escola. Esta é a escola que a gente produz, onde nós temos os diferentes convivendo, onde temos a luta pela igualdade. Quem não luta pela igualdade luta pela meritocracia apenas. E o *homeschooling* é a meritocracia, porque aquele que tem dinheiro poderá garantir uma educação supostamente de qualidade. E aí depois eles virão aqui, nesta mesma Casa, pedir para reduzir os impostos deles. Sim, os milionários virão! Eles não vão querer sustentar a escola dos mais pobres, porque, afinal, eles têm o *homeschooling* e eles contratam os melhores professores do planeta. Um pai milionário gasta R\$ 300 mil, R\$ 400 mil com a educação do seu filho e vai querer essa isenção na sua empresa depois. E esse dinheiro vai fazer falta para os filhos dos moradores da Restinga, do Sarandi, do Centro Histórico, da Azenha, de todas as periferias. O que está em jogo aqui é a destruição da escola pública de acesso universal! É a destruição de uma carreira de docentes remunerados pelo Estado, porque está na Constituição. É compartilhada a educação entre o Estado e a família. Ninguém está dizendo que a família não pode educar, é um direito da família. Agora o Supremo já disse - eu não posso obrigar os vereadores a conhecerem o Supremo, ou lerem tudo que o Supremo já emitiu -, se pronunciou, em 2018, dizendo que é inconstitucional o *homeschooling*. Como, nesta Casa, nós temos algumas pessoas sem discernimento, sem conhecimento de legislação, elas produzem esses projetos de lei inconstitucionais e ainda têm a coragem, veja bem, cidadania de Porto Alegre, de vir defender aqui, gastar o tempo e o dinheiro do povo defendendo algo sobre o que o Supremo já se pronunciou. Esse é o desrespeito contigo, contribuinte, é você que mantém o salário desses vereadores aqui, e eles vêm fazer isso; você, que luta para pagar impostos, você, que quer uma educação para todos e todas. Quase cinco mil crianças de quatro e cinco anos fora da escola, e esses vereadores não vêm aqui defender mais escolas, mais vagas públicas! Eles não vêm; eles vêm defender o quinhão dos arquimilionários da cidade. O que é isso? Aí a vereadora vem aqui dizer que três mil famílias fazem *homeschooling*, sete mil não sei o quê... Mas não cita a fonte! É qualquer coisa, é a sua ideia, é o seu desejo, é a sua vontade. A outra vereadora também veio, citou isso e aquilo, fala bonito, ela tem boa dicção, mas a nós não enganarão, não enganarão o povo desta cidade. Vocês podem enrolar a turma do barzinho, com a conversa, tomam cerveja juntos, contam uma bravata, uma história. Agora, vocês estão querendo sequestrar o direito das crianças. Aí tem gente que fala assim "Olha, não, o Conselho tutelar..." Não conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lá está o direito à educação, ao convívio social. Mas o que é isso? Eu acho que vou propor um cursinho de ECA para todos nós, para retomarmos o ECA. Acho que todo vereador deve conhecer o ECA, ler o Eca, e defender o ECA. Temos que fazer isso. Isso vai ser positivo, vai ser bem legal. Mais do que isso, os vereadores que

não conhecem a Constituição têm que ler a Constituição. Propor qualquer projeto como isso aqui... isso não pode ser emitido! Como vamos aprovar algo inconstitucional?

Nobres colegas, vereadoras e vereadores, não caiam nessa enrolação da autoria do projeto, não caiam nisso. Conservem seus mandatos com certa integridade na sociedade e votem em coisas constitucionais. Não votem em qualquer coisa só porque juntou uma base, *et cetera* e tal, de um governo. O que é isso? O direito das crianças de ter escola é fundamental. Vamos fortalecer a escola pública. Vamos construir uma escola para todas e todos. Vamos pressionar por mais qualidade e, não, que as pessoas se retirem da escola. Temos que pressionar que os professores sejam bem remunerados, que haja professores de todas as disciplinas. Vão visitar as escolas para vocês verem! O *homeschooling* é para segregar mais, é para ter mais cultura de ódio. Como esta semana, em que vereadoras receberam mensagens de ódio por causa da segregação social, da ideologia maldita, fascista, que assombra esta Nação! Chega disso! Vamos ser irmãos de verdade, vamos defender isso também nas votações. Um abraço, e votarei contra isso em nome daqueles que me trouxeram até aqui, defender a escola pública para todas e todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver^a Karen Santos está com a palavra para discutir o PLL n^o 001/21.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde a todos e todas. Também me inscrevi para debater esse projeto muito no sentido do que o Ver. Jonas traz, do que está por trás desse projeto e a quem o pastor Ver. Hamilton e a Ver^a Fernanda Barth representam ao trazer essa proposta nesse momento à Câmara de Vereadores.

Importante colocar que já existem educações religiosas maristas, batistas, adventistas, católicos, tem a escola pública, e é laica, então pressupõe a gente pensar a organização da sociedade para suprir, para garantir não só os valores das suas cosmovisões, daquilo que acreditam, mas também permitir a socialização e a reflexão crítica em torno daquilo que é oferecido, e não a segregação, e não o isolamento social obrigatório. As crianças têm o direito de socializar. Os pais e as mães, e aí questiono muito isso, vão poder ter a contratação de professores privados. As pessoas não têm as mesmas condições de conseguir acessar isso. Aprovar isso numa Câmara de Vereadores é permitir que esses mesmos representantes de hoje que trazem esse tipo de proposição para segregar, para isolar a juventude de conseguir acessar a cidade, acessar a sociedade, são os mesmos que não têm a mesma preocupação e a mesma urgência com a revitalização das nossas escolas, para que tenhamos acesso a uma educação de ponta, tecnológica, com robótica, com internet das coisas, com adaptação ao 5G, e Porto Alegre está sendo linha de frente nisso, mas as nossas escolas públicas não. Nós não temos laboratórios de informática, salas de aula que garantam acessibilidade, que foi

uma preocupação do pastor do REP, dos Republicanos. Isso é uma preocupação não só para exclusão, isso tem que ser para pensar a lógica de cidade que inclua essas pessoas.

Inclusive fizemos esse debate na saída dos cobradores, que são fundamentais, mesmo assim o governo aprovou, para garantir acessibilidade de diversos segmentos hoje discriminados e segregados também. A cidade está com uma lógica segregadora. Não enfrentar isso é um problema e, pior ainda, é trazer esse tipo de proposição, porque daí tu naturalizas que não tem problema quem tem grana para organizar a educação dos seus e, ao mesmo tempo, não pensar... Acho que o papel dos legisladores é pensar na maioria, resolver os problemas de uma perspectiva de maioria, que combine os problemas regionais, nacionais, que combine a demanda e desenvolver uma educação para um mercado de trabalho que também precisa se desenvolver - não segregando, não colocando em caixinhas. A segregação de classes, para mim, é o que fica mais evidente com essa proposição, quem tem dinheiro se adianta. Há 520 anos é essa história do nosso Brasil: quem tem dinheiro se adianta, quem tem propriedade se adianta, quem tem QI – quem indica – se adianta. E a maioria do povo não consegue acessar, não consegue competir. A meritocracia dentro desse contexto é uma falácia, porque nós não estamos falando só de indivíduos, nós estamos falando de comunidades, de famílias que, historicamente, são relegadas de espaços de decisão como este. Não é à toa que não teve audiência pública, não é à toa que a própria vereadora que propôs isso, Fernanda Barth, é uma vereadora que, inclusive, está usando das suas *lives* para incentivar política de ódio contra *gays*, contra negros, contra muçulmanos. Isso tem que ser investigado também dentro desse contexto de levante de ameaças de morte, inclusive a nós, vereadores, me assusta a proposição vir desse segmento, vir desse setor, porque eles estão fazendo um trabalho de base, inclusive convocando as pessoas a se posicionarem, cada vez mais, de forma violenta e agressiva, contra a diversidade, que é o nosso Brasil. E é difícil, porque quem não conhece a história do Brasil acha que o Brasil é uma coisa só, é um bloco sólido, é uma caixa única; e não é, o Brasil é diverso na sua raça, na sua etnia, nas suas nacionalidades, nos seus valores. Para conseguirmos superar essa situação que estamos vivendo, de crise econômica, de miséria, de retrocessos ideológicos, a gente precisa unir esta Nação, não se segregar ainda mais em caixinhas, garantindo privilégios para essa meia dúzia conseguir seguir determinando as regras do jogo. Para concluir, tem um ditado da filosofia africana que eu gosto muito, que é preciso uma aldeia inteira para educar uma criança. Nesse sentido, é fundamental garantir a socialização, a interação, a reflexão crítica dos valores que são colocados, e a sociedade é isso, é vida, é trabalho. A gente educa as crianças não para a família, a gente educa para a vida, para a sociedade, para o trabalho, e, para isso, é fundamental garantir a socialização desses, desde a pequena idade. É disso que a gente está falando quando a gente se contrapõe a este projeto, por quem escreve, porque é uma pessoa violenta e agressiva nas suas proposições, nas suas *lives*, e também por refletir o desmonte da educação a médio prazo. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 001/21.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores; Ver.^a Fernanda, encontrei vários vereadores que estavam na dúvida se votariam no seu projeto, a partir dos discursos do Jonas Reis, que ofende todos nós vereadores, a todo momento, achando que ele é o dono da verdade, achando que ele entende de Constituição; ele entende de sindicato, entende de invasão. Esses vereadores que estavam em dúvida, agora, votarão a favor do projeto, inclusive, eu! O pessoal não sabe ganhar ou empatar.

Estavam ganhando de dois a zero, fizeram dois pênaltis e um gol contra. O projeto vai ser votado e vai ser aprovado, não importa o que pensam os outros, nós temos que votar o que nós pensamos, não estamos a cabresto de ninguém. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para discutir o PLL nº 001/21.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PSL): Senhoras e senhores, colegas vereadores, Sr. Presidente, boa noite a todos. Nós temos que saber conviver com as diferenças. Eu calço 48, é difícil achar sapato para mim, sou diferente do Robaina, que calça 39; eu tenho 1,92 metros, eu não entro na tela aqui, tem que mexer no *notebook*. Nós temos que saber conviver com as diferenças, e as pessoas têm que ter direito à liberdade, inclusive, *homeschooling*. Eu tenho certeza que vai ser aprovado este projeto brilhante aqui, do Ver. Hamilton, da Ver.^a Barth; o projeto não é deles, o projeto é nosso, o projeto é da cidade de Porto Alegre. Nós temos aqui grupos que defendem as mais diversas ideologias, alguns até inventam algumas histórias para ganhar mídia, a gente sabe, não é? Uns inventam umas histórias, mas a gente leva na boa que é para continuar trabalhando. E, muitas vezes, tentam nos dividir em segmentos da sociedade, mas puramente com sentimento eleitoreiro. E eu fico pensando: o que passa na cabeça de alguns jovens, em vez de procurar terminar o segundo grau, fazer uma faculdade, ir trabalhar, abrir uma empresa, prestar um concurso público, ficam na volta dessa gente, caindo nessa lorota deles. Vamos parar de subestimar a inteligência do ser humano, vamos trabalhar, vamos olhar para a frente, vamos ajudar as pessoas, de verdade. Eu quero ver onde esses vereadores colocaram as suas emendas impositivas. Este projeto do *homeschooling* é muito bom, um projeto excelente, um projeto que vai ao encontro de quem mora em Porto Alegre, no melhor interesse das pessoas. Estou muito orgulhoso. Eu estava no escritório, EAD, e eu vim aqui para falar, para usar a tribuna, para votar presencialmente. Este projeto é muito bom para a nossa cidade. E para quem acha que é professor, que entende de língua portuguesa, eu quero falar uma coisa para vocês. "Todes" não está no manual da Presidência da República, isso não

existe. Então, na hora de dar aula de português, deem pelo exemplo. O projeto é muito bom e o meu voto é favorável.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Matheus Gomes está com a palavra para discutir o PLL nº 001/21.

VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL): Eu creio que nós precisamos refletir sobre qual o tamanho do retrocesso que o precedente desta discussão pode abrir na cidade de Porto Alegre. Eu creio, na verdade, que este projeto, se for aprovado, não vá adiante, porque nós já temos uma série de ações judiciais que questionam, inclusive, isso aconteceu com o projeto aprovado na Assembleia Legislativa, nós temos determinações da justiça federal. Agora, o tamanho do retrocesso não é a gente perceber que há um movimento organizado na sociedade brasileira, nesse ambiente político aqui, questionando apenas o que a Constituição de 1988 consolidou, da educação como um direito universal, que deve ser garantido pelo Estado e pela família - vejam bem, o Estado em primeiro lugar, em conexão e diálogo permanente com as famílias - e, posteriormente, o que veio a ser aprovado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que é obrigatoriedade de que todas as crianças estejam frequentando o ambiente escolar. O retrocesso é bem maior, porque isso que eu falei aqui agora, em linhas gerais, é uma compreensão que o nosso País tem, do ponto de vista legal, desde a Constituição de 1824, desde o século XIX. Antes da Revolução Francesa, Ver. Robaina, que eu sei que gosta muito desse importante episódio histórico, não havia essa noção da educação como direito universal a ser garantido pelo Estado, isso começou a se desenvolver ali. E os segmentos aristocráticos da sociedade construía ali estruturas, aproveitando-se da relação privilegiada que tinham com o Estado, de tutoria, de contratar pessoas especializadas para educar os filhos da elite. E nós estamos, neste momento, aqui, na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, discutindo um projeto que tem esse direcionamento, uma pequena minoria privilegiada da sociedade que está completamente afastada da realidade da nossa população. O Brasil tem mais ou menos 30% da sua população que sofre de um problema social grave: o analfabetismo funcional - lê, mas não consegue interpretar os textos -, ou seja, são milhões de pessoas que não teriam condições de fazer qualquer tipo de acompanhamento nesse momento, às famílias. Nós viemos de uma situação muito grave no Brasil. A pandemia, que aprofundou os problemas na educação, deixou à mostra as dificuldades das famílias trabalhadoras, de ter o acesso à internet de qualidade para garantir o ensino durante esse período de quarentena, expôs as dificuldades do Estado de conseguir ter uma política de acompanhamento desses estudantes, ampliou a evasão escolar, ampliou os problemas de garantia de segurança alimentar e nutricional, em que a escola cumpre um papel fundamental. Eram estes os debates que nós devíamos estar fazendo, num contexto de crescimento da desigualdade social: de ampliação das dificuldades estruturais das escolas para se adaptarem a essa realidade de retorno, ainda em meio à pandemia; a

dificuldade de professoras e professores, de educadores, trabalhadores da educação. Esse seria o debate que uma Câmara de Vereadores séria e comprometida deveria estar fazendo. Essa discussão que está acontecendo aqui no plenário, na verdade, ela demonstra, mais uma vez, que o prefeito Sebastião Melo e a sua base aliada na Câmara de Vereadores, em maioria, pegaram uma passagem sem volta para o bolsonarismo, estão parados nessa estação, porque o *homeschooling*, na verdade, é parte de um movimento que a gente vem acompanhando há alguns anos já no Brasil, que vem do Escola Sem Partido, vem do combate à discussão no ambiente escolar, de questões importantíssimas, como o direito das mulheres, da população LGBTQIA+, passa pelo embate às ações afirmativas para estudantes negros nas universidades, e encontra-se agora com essa proposta, que em nada ajuda no fortalecimento da educação. Aliás, nós estamos debatendo aqui uma concepção de educação. O que é a educação? É o direito de os pais escolherem aquilo a que seus filhos vão ter acesso ou é a possibilidade e o direito da juventude, das crianças, de inteirar-se do conhecimento acumulado pela humanidade e de desenvolver visão crítica? Tem gente aqui que está defendendo a proteção dos dogmas, que gosta de achar que a terra é plana e não quer que o seu filho tenha o direito de ir numa aula de geografia para ver ali o globo terrestre, redondinho; não quer que os seus filhos possam ter um conhecimento para além daquilo que eles estão dizendo nas paredes das suas famílias. Aliás, infelizmente, Presidente Márcio, o ambiente onde nós temos mais registro de violência contra as crianças é dentro de casa, de abuso sexual, e a escola é o lugar do relato, onde as coisas aparecem, e aqui tem gente querendo sabotar as escolas e a educação. É um absurdo, e nós esperamos que o prefeito Sebastião Melo tenha responsabilidade, caso este projeto seja aprovado aqui, de não sancionar, porque senão nós vamos à justiça e vamos às últimas consequências para defender a educação pública e lutar contra essa visão obscurantista, que retrocede a cidade de Porto Alegre lá para o século XVIII. É isso que nós estamos discutindo aqui.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLL nº 001/21.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Um debate dessa importância, discutido dessa forma, com um plenário vazio, sem um aviso prévio à sociedade porto-alegrense; não nos estranha que seja esse método. Na verdade, nós temos, como muito bem disse o Ver. Matheus, um governo, aqui em Porto Alegre que resolveu fazer essa aliança entre o centrão, esse conjunto de partidos cuja marca é a corrupção, e o bolsonarismo. E o governo Melo é a expressão disso. Essa é a razão pela qual o líder do governo, Ver. Cecchim, vem à tribuna defender o projeto. O Ver. Jonas não estava aqui, mas ele usou o seu discurso, Ver. Jonas, para dizer que agora, sim, o governo, em função do seu desrespeito aos vereadores, agora vai estar votando este projeto. O Cecchim não teve nem a coragem de assumir a sua posição reacionária, preconceituosa, atrasada, como líder de um governo que justamente faz a aliança entre o

centrão e o bolsonarismo. Este projeto é tão vergonhoso, que o Supremo Tribunal Federal declarou que ele é ilegal. Ele trata de organizar isso, sim, e esse é o objetivo de alguns vereadores, alguns vereadores querem navegar nessa pauta reacionária para conseguir votos. Nós sabemos que no Brasil, o Bolsonaro, embora seja medíocre, embora seja um sujeito despreparado, um sujeito inculto, o Bolsonaro é um líder, o Bolsonaro conseguiu, ao redor da sua personalidade, ter a referência de milhões de pessoas. Como o bolsonarismo está em crise, como o Bolsonaro está em crise, eles estão com dificuldades de se organizar, mas nós sabemos que nas Câmaras de Vereadores há políticos que querem capitalizar essa parcela da população que apoiou Bolsonaro, uma parcela da população, um setor de classe média, classe média baixa, que desesperada diante da crise, agarrou o Bolsonaro como uma saída, já tem percebido que ele não é uma saída, mas ainda tem uma ideologia confusa, tem ideias confusas, ideias de um senso comum atrasado, e esses vereadores, que fazem projetos como este, tratam de ter esse pessoal como eleitor. Portanto, trata de fazer projetos que nós sabemos que não vão passar, porque o próprio Supremo declarou que é inconstitucional, mas o Melo aceita, a base do Melo aceita, porque a base do Melo, o Sebastião Melo e o seu governo, quer também manter o diálogo com esse setor social atrasado, esse setor social que tem uma consciência que não atingiu sequer os ideais do iluminismo, que não compreende a importância da escola pública, aliás, da escola não necessariamente pública. O Ver. Matheus Gomes, a Ver.^a Karen Santos e o Ver. Jonas Reis falaram muito bem, nós sabemos que os que defendem o tal de ensino no núcleo familiar, esses ideólogos são os ideólogos que têm incentivado no mundo todo o racismo, a LGBTfobia, são esses que estão ideologicamente alimentando esses núcleos, esses tais de lobos solitários ou núcleos fascistas que ameaçaram aqui as lideranças negras. Esses vereadores e vereadoras dizem "que horror, estão ameaçando de morte a Ver.^a Daiana Santos, a Ver.^a Karen Santos", pois é essa a ideologia geral que alberga esse tipo de comportamento, porque a ideologia que nega justamente a importância do coletivo, a importância da igualdade, a importância da socialização, a importância da diferença, do convívio com a diferença. Esse é o tipo de pensamento que trata de colocar o núcleo familiar, como muito bem disse o Ver. Matheus Gomes, o núcleo familiar que é o lugar, por excelência, onde mais tem violência contra as crianças. Ou alguém aqui vai negar as estatísticas? Ver. Matheus Gomes, sabe qual o problema deste debate? É que não valem os argumentos, aqui não está em discussão quem tem o argumento científico, aqui está em discussão a organização política de um setor da Câmara de Vereadores, da tentativa de organizar um setor de extrema direita na sociedade de ideologia fascista que nega o próximo, que nega o outro e vai negar ainda mais se esse outro for negro, se for mulher, se for LGBT. São esses políticos que estão por trás desse projeto, nós os conhecemos e nós vamos combater até derrotá-los.

O Bolsonaro já está enfraquecido, e nós sabemos disso e, se nós não derrotamos ele este ano nas ruas, nas eleições nós vamos derrotá-lo. Mas nós sabemos que esses políticos querem ainda capitalizar o bolsonarismo com projetos reacionários como este. Infelizmente o governo Melo, mais uma vez, mostra de que lado está, do

lado do bolsonarismo, organizando o centrão, organizando o que é de mais reacionário na cidade de Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Moisés Barboza (PSDB): Presidente, apenas uma questão de ordem. Eu gostaria que o Ver. Roberto Robaina se desse conta que ele acabou de dizer que o Ver. Hamilton Sossmeier e Ver.^a Fernanda Barth, colegas dele, são o tipo de pessoa que está ameaçando os colegas da bancada dele. Acho que não cabe esse tipo de interpretação. Eu peço que ele reveja as notas taquigráficas e pare de fazer esse tipo de comparação. Isso está muito ruim, é ofensivo, injusto e está errado. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Obrigado, Ver. Moisés Barboza, fica o pedido de reconsideração ao Ver. Roberto Robaina.

Consulto os líderes quanto ao requerimento de autoria da Ver.^a Fernanda Barth, solicitando votação em bloco das emendas apostas ao PLL nº 001/21. (Pausa.) O PCdoB não dá acordo.

Em votação o PLL nº 001/21, com as emendas. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Encaminho aqui nesta tribuna, em nome do PT - da Ver.^a Laura Sito, Ver. Leonel Radde e Ver. Aldacir Oliboni. Infelizmente, parece que as pessoas vão comemorar a aprovação do *homeschooling*. O Ver. Idenir Cecchim vem aqui nesta tribuna dizer que por minha causa votará no projeto. Não se esconda atrás de discurso, apareça, assumo suas opções políticas e ideológicas, isso é natural e isso pode ser nobre. Agora, eu, com certa nitidez, mostro aqui minhas posições ao lado do povo trabalhador, ao lado de quem trabalha, de quem luta para ver um mundo melhor. O PT preconiza isso, essa é a origem do PT, escola para todos, saúde para todos, enquanto outros partidos, muitos fisiológicos, claro, uma hora está para cá, outra hora estão para lá, a gente não tem nitidez no que eles defendem. Eles defendem os negócios do momento, que ganha, a sociedade hoje perde com este projeto. Vou ler um trecho escrito por uma professora sobre o *homeschooling*: "O *homeschooling* é avaliado como a forma mais radical de privatização de um bem público dado que os pais focam somente nos benefícios de seus próprios filhos, prejudicando os interesses e responsabilidades públicas e privatizando aspectos sociais da educação – como os meios, o controle dos propósitos disso que a gente entende como educação – para o mais restrito nível que não simplesmente o de sua localidade ou grupo étnico." Como outros vereadores que falaram aqui que, na verdade, é a luta pelo conservadorismo, fazer avançar o conservadorismo, e eles querem aquela coisa mais atomizada, mais específica, e isso é muito, muito complicado. Por quê? Vocês viram na pandemia o que aconteceu? Aumentou o trabalho dos Conselhos Tutelares. Vocês têm ciência disso? Sabem por quê? Porque, muitas vezes, o jovem indefeso, a

criança indefesa é violentada, há vários tipos de violência, e a escola é o espaço que, muitas vezes, demora para perceber a violência em alguns núcleos familiares, não vamos generalizar, mas há. Eu lembro de um caso na Zona Sul, já faz seis anos isso, na época a aluna tinha 14 anos de idade e, até os 12 anos, ela falava, vereadoras, mulheres que estão aqui, estudava, aprendia e, depois dos 12, ela numa mais falou na escola, ela nunca mais falou nada. Depois de dois anos, nós descobrimos que essa jovem, essa adolescente era violentada sexualmente e perdeu a sua fala. Me digam o que vocês acham disso? É isso que se vive nas escolas, é isso que chega nas escolas, e o *homeschooling*, o que vai fazer? Vai esconder muito da violência psicológica, inclusive, violência sexual que, neste momento, enquanto nós estamos aqui, pode estar acontecendo, e acontece porque os índices mostrados nas pesquisas são altíssimos. São os problemas da sociedade que eu, sinceramente, gostaria que a gente tivesse votando leis para fortalecer o Conselho Tutelar, fortalecer a luta pela emancipação das mulheres, a luta para que as pessoas não tenham que se condicionar a violências, muitas vezes, por questões econômicas, para não perder o seu teto, para não perder o seu prato de comida. É triste, mas não podemos exigir sensibilidade social de todas e todos, é isso que eu tenho aprendido nesta Casa, infelizmente é muito triste. É difícil que todos se coloquem no lugar das pessoas, essa é a prova do egocentrismo político: “A minha pauta ideológica, para eu levantar bandeira, mesmo que inconstitucional, vou tirar foto e dizer que eu aprovei o *homeschooling*” – é uma farsa! O Supremo já disse que é mentiroso, não pode nenhum Parlamento brasileiro aprovar isso! A vereadora que propôs deveria concorrer à deputada federal, e propor uma emenda à Constituição, não é aqui o território! Deveria se contentar que é vereadora e tentar organizar a vida em Porto Alegre, mas quer alçar um voo que não pode, e isso é triste. Nós votaremos contra.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Matheus Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 001/21.

VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL): Bom, aparentemente nós temos um quadro definido pela aprovação deste projeto, vide as falas da liderança do governo, o Ver. Idenir Cecchim veio aqui a esta tribuna. Olha, o prefeito Sebastião Melo está prestes a ganhar mais um problema da Câmara de Vereadores, não tenho dúvida disso, porque a aprovação deste projeto vai gerar um constrangimento para o prefeito, num primeiro momento, porque ele vai ter que lidar com uma proposta que foi rejeitada em nível estadual, o veto retornou à Assembleia Legislativa, foi mantido. Judicialmente, em nível federal, esta proposta também foi questionada, e o prefeito Sebastião Melo, num primeiro momento, vai ter que lidar com esse problema. Na sequência, caso aprove, ele vai ter que lidar com uma ação judicial que certamente será movida não por nós, vereadores da oposição, mas por um amplo segmento da sociedade civil, que construíram um movimento em nível estadual, contrário a esta proposta.

O outro problema com que a Prefeitura está arcando é que o projeto, em momento algum, estabelece quais vão ser as demandas relacionadas diretamente com o Erário Municipal. Quanto que a Prefeitura terá que investir para garantir a fiscalização desta proposta? Quantos servidores terão que ser mobilizados para, daqui em diante, organizar o que está sendo votado hoje aqui? Em momento algum foi falado isso. Às vezes, os vereadores gostam de subir à tribuna para questionar algumas propostas da oposição vinculadas com a garantia de direitos sociais, dizendo que a Câmara de Vereadores não pode gerar gastos para a Prefeitura. Pois bem, nós estamos aqui diante de uma proposta que, em momento algum, isso foi discutido, porque, para fiscalizar, tem que ter essa consequência. E o que nós estamos observando na educação municipal de Porto Alegre é uma série de dificuldades na garantia da qualidade dos serviços dos servidores, das educadoras e dos educadores. É um debate que nós estamos fazendo aqui ao longo do ano, mas nada disso entrou nesta proposta, porque o fundo dela, e nós já discutimos isso aqui, é garantir o acordo de governabilidade que o prefeito Sebastião Melo instituiu desde o seu primeiro dia de mandato, em 1º de janeiro de 2021.

Quando o Brasil inteiro discutia as medidas de combate à pandemia, o prefeito Sebastião Melo foi lá, a sua primeira diretora da Secretaria Municipal da Saúde foi liberar o *kit* covid para agradar esses mesmos vereadores que hoje estão vindo aqui defender esta proposta. A continuidade disso estamos vendo se expressar em diferentes matérias, e essa é mais uma, eu gostaria de debater isso com profundidade! Tem um acordo de governabilidade estabelecido entre a Prefeitura e uma ala de extrema direita dos vereadores daqui, desta Casa, que vão ditando o ritmo, impondo questões que este plenário tem que debater e que não têm vínculo algum com as demandas do fortalecimento da educação pública da cidade de Porto Alegre – vínculo algum! Nós estamos aqui discutindo uma medida inconstitucional. Educação não é o direito de os pais decidirem o que querem que seus filhos tenham de acesso ao conhecimento, essa é uma visão dogmática! Essa é uma visão baseada em fundamentalismos de origem religiosa e política também, isso é extremamente preocupante! Educação é a possibilidade de os jovens acessarem aquilo que a sociedade produziu em diferentes áreas: na ciência, ciência natural, ciências humanas. Ter acesso à diversidade linguística. Ter acesso à literatura, ao conhecimento no campo das artes, conviver com o diferente, isso é educação, aquela educação que transforma, aquela educação que tem o potencial de olhar para os problemas da sociedade, refletir e agir sobre eles. Essa é a educação que precisamos, num País tão desigual como o Brasil, numa cidade, como Porto Alegre, que, neste momento, tem mais de 160 mil pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza, que foi a cidade em que a desigualdade social mais cresceu em meio a pandemia.

Nós precisamos desse olhar para educação, e não estar aqui reforçando propostas que só endossam discursos fundamentalistas que não têm conexão com a garantia da educação como um direito universal, que é o que consta na Constituição Brasileira. É uma vergonha, e repito: Presidente Idenir Cecchim, agora coordenando os trabalhos, mas também líder do governo, esta Câmara de Vereadores está criando um

grande problema para o prefeito Sebastião Melo, mais um, de constrangimento público, num primeiro momento, e um problema judicial na sequência, é isso que vai acontecer.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 001/21, pela oposição.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Boa noite, nós estamos votando algo grave. Grave, em primeiro lugar, porque, caso seja aprovado, e a tendência evidente é a aprovação... Nós conhecemos bem a Câmara de Vereadores, conhecemos bem como a Câmara de Vereadores tem votado de modo a dar, realmente, as costas ao interesse público, isso que tem ocorrido aqui, na Câmara de Vereadores. A tal ponto é essa pressão por posições contrárias ao interesse público, e, neste caso, contrárias também às decisões do Supremo, que o líder do governo toma a palavra para orientar a bancada, para orientar a base do governo. Utilizam o argumento de que foi provocado por um vereador da oposição, mas, na verdade, o que o líder do governo fez foi uma orientação de voto para aprovar este projeto reacionário, para manter coesionada a sua base de sustentação, que tem no bolsonarismo um peso razoável. Não é à toa que uma das proponentes deste projeto estava tentando mudar de partido, eu imagino que não vá conseguir, porque a lei também não permitiu, imagino que para seguir o Presidente Bolsonaro. Este projeto que querem votar é um projeto antipopular, antidemocrático e impede qualquer tipo de controle social sobre a educação das crianças, mas a loucura disso, Ver. Jonas, é que isso não vai ser real, porque isso não vai acontecer. Eles estão aprovando um projeto que é inconstitucional, que não será executado, mas só para fazer política, só para organizar setores reacionários da cidade de Porto Alegre, para fazer campanha eleitoral, a favor de uma posição de extrema direita, com o aval do prefeito! O Ver. Matheus colocou muito bem, mas é com o aval do prefeito, porque o prefeito sabe disso. O prefeito assume esse constrangimento, porque ele quer também dialogar com a base do bolsonarismo. Ele quer dialogar com esse setor reacionário que acredita que a escola pública não serve, que não quer um processo de integração na sociedade entre os diferentes, que quer afirmar, em última instância, nós sabemos o que essa ideologia tem por trás, eles querem afirmar a supremacia do homem branco, hétero e rico, é isso que eles querem, é o sonho dessa turma. O sonho dessa turma é organizar os setores reacionários e buscar ganhar força na sociedade, por isso que eles fazem um projeto como este que não vai poder se transformar em realidade, porque já é proibido pelo Supremo. E o Melo, que um dia foi do MDB, que um dia, faz muito tempo, na verdade, faz tempo que o Melo abandonou uma luta democrata consequente, e agora as posições do prefeito são posições reacionárias! A responsabilidade pela Câmara de aprovar este projeto não é dos proponentes só, é da base do governo! E nós vamos cobrar! Nós vamos fazer com que a sociedade conheça, porque acreditamos que, na

sociedade de Porto Alegre, há uma maioria clara que não aceita uma posição obscurantista, que não aceita rejeição da escola pública, que não aceita a rejeição da educação universal, científica, e nós vamos vencer. Então, a derrota que temos aqui, na Câmara de Vereadores, neste caso, é uma derrota pouco significativa porque ela mais revela do que são capazes os vereadores que aceitam fazer o jogo da extrema direita, do que realmente alteração na realidade, porque essa lei não vai, na prática, alterar nada, porque eles já perderam no âmbito estadual, já perderam no âmbito federal, mas eles fazem essa luta política. A Câmara de Vereadores gasta recursos públicos para que se debata assuntos como este. E nós, infelizmente, sabemos que hoje nós estamos perdendo, mas, ao mesmo tempo, somos muito convencidos de que a relação de forças está mudando, na rua ela já mudou, não pensem que ela não mudou na rua. A relação de forças da Câmara de Vereadores é relação de forças de 2020, ela não é relação de forças do final de 2021. Nas ruas, hoje, a oposição que aqui tem dez votos, eu tenho certeza que nós já somos maioria, pelos menos, contra o bolsonarismo nós já somos maioria, evidentemente que o Melo ainda joga a sua força a favor da extrema direita, mas a força do Melo está se esvaziando cada vez mais, e nós vamos lutar para que se esvazie completamente a força de um prefeito que aceita fazer o jogo do que há de pior e mais reacionário na política em Porto Alegre. Por isso que nós encaminhamos contra.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 001/21.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Eu acho quem já está na hora de votar, Presidente Idenir Cecchim e colegas vereadores, porque nós já vimos que o ódio foi destilado. E ver o Ver. Matheus Gomes dizer que pai e mãe não têm o direito de escolher o ensino dos seus filhos acabou com tudo, isso já mostra e já demonstra o desespero daqueles que são minoria e que sabem que família é o que mais importa e educação de qualidade. Vamos votar “sim” ao projeto e “sim” às emendas. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda nº 01 ao PLL nº 001/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 21 **SIM** e 11 **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADA a Emenda n° 01 ao PLL n° 001/21.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda n° 02 ao PLL n° 001/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 21 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADA a Emenda n° 02 ao PLL n° 001/21

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda n° 03 ao PLL 001/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 20 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADA a Emenda n° 03 ao PLL n° 001/21.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda n° 05 ao PLL 001/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 20 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADA a Emenda n° 05 ao PLL n° 001/21.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Roberto Robaina, a Emenda n° 06 ao PLL n° 001/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 21 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADA a Emenda n° 06 ao PLL n° 001/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Matheus Gomes registra a intenção de votar "não" à Emenda n° 06.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 20h12min: Em votação a prorrogação da sessão por mais duas horas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Matheus Gomes, o PLL n° 001/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 21 votos **SIM** e 12 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADO o PLL n° 001/21.

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Quero parabenizar o nosso diretor legislativo pelo aniversário, são quase 20h30min, trabalhando desde o primeiro horário da manhã conosco: feliz aniversário, que continue sendo esse homem trabalhador, guerreiro e transparente, com ética, que prioriza, sim, o trabalho. Parabéns, querido Luiz Afonso.

Meu voto foi “sim”, pelas famílias.

Vereadora Mari Pimentel (NOVO): Diretor, eu irei anexar a minha declaração de voto no SEI, e o meu voto foi "sim".

Vereador Moisés Barbosa (PSDB): Da mesma forma que a Ver^a Mari Pimentel, votei "sim", e vou encaminhar por escrito a declaração de voto.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Sr. Presidente, após a votação deste projeto, visivelmente não há quórum. Creio que não haja necessidade de eu pedir verificação de quórum.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A matéria está encerrada. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 20h19min.)

* * * * *